

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Brasília, 2015

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão, do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Empresa está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e da Portaria CGU nº 650/2014.

Brasília, 2015

SUMÁRIO

Título	Página
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	5
LISTA DE QUADROS	6
INTRODUÇÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA EMPRESA	9
1.1. Identificação	9
1.2. Finalidade e competências institucionais da ABGF.	10
1.3. Organograma Funcional.	11
1.4. Macroprocessos Finalísticos	14
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	17
2.1. Estrutura de Governança	17
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	18
2.3. Sistema de Correição	23
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	23
2.5. Remuneração Paga a Administradores	25
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	28
3.1. Canais de Acesso do Cidadão	28
3.2. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	28
3.3. Acesso às Informações da Empresa	29
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	30
5. PLANEJAMENTO DA EMPRESA E RESULTADOS ALCANÇADOS	31
6. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA ABGF	32
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	34
7.1. Orçamento Autorizado	34
7.2. Execução Orçamentária	35
7.3. Detalhamento das despesas	37
7.4. Despesas com ações de publicidade e propaganda	39
8. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	40
8.1. Estrutura de Pessoal da ABGF	40
8.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	43
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	45
9.1. Bens Imóveis Locados de Terceiros	45
10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46

10.1	Gestão da Tecnologia da Informação	46
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	48
11.1	Declaração de bens e Rendas Estabelecidas na lei nº 8.730/93	48
11.2	Alimentação SIASG e SICONV	49
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	50
12.1.	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	50
12.2	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	50
12.3.	Composição Acionária da Empresa	50
12.4	Relatório de Auditoria Independente	51
	RESULTADOS E CONCLUSÕES	52
	ANEXOS	52
	Anexo I – Relatório de Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis, com Notas Explicativas.	52

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Art. - Artigo
Arts. - Artigos
BB - Banco do Brasil S.A.
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF - Caixa Econômica Federal
CGU - Controladoria-Geral da União
COFIS - Conselho Fiscal
CONAD - Conselho de Administração
DEST- Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DFI - Danos Físicos ao Imóvel
DIREX - Diretoria-Executiva
DN - Decisão Normativa
FGE - Fundo de Garantia à Exportação
FGHAB - Fundo Garantidor da Habitação Popular
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura
FGO - Fundo de Garantia de Operações
IN - Instrução Normativa
LOA - Lei Orçamentária Anual
MF - Ministério da Fazenda
MIP - Morte e Invalidez Permanente
MPME - Micro, Pequena e Média Empresa
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
OI - Orçamento de Investimento
PAINT - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
PDG - Programa de Dispendios Globais
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIL - Programa de Investimentos em Logística
PPP - Parcerias Público-Privadas
RG - Relatório de Gestão
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
SCE - Seguro de Crédito à Exportação
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
UJ - Unidade Jurisdicionada
UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Título	Página
Quadro 01 – Identificação da ABGF	09
Quadro 02 – Informações sobre áreas e subunidades estratégicas	14
Quadro 03 – Auditorias Realizadas no Exercício	19
Quadro 04 – Revisão do Relatório de Gestão – Exercício 2013	20
Quadro 05 – Avaliação do processo de planejamento da gestão da ABGF	21
Quadro 06 – Auditoria de levantamento das informações da Filial/RJ	21
Quadro 07 – Avaliação de plano de ação para a compatibilização entre planilha “Cronograma de Indenizações e o Sistema de Garantias Públicas – SGP	22
Quadro 08 – Exame de situação de conflito de interesse ocorrida na Empresa	22
Quadro 09 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da ABGF	23
Quadro 10 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	26
Quadro 11 – Síntese da Remuneração dos Administradores.....	26
Quadro 12 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração	27
Quadro 13 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal	27
Quadro 14 – Orçamento Autorizado.....	34
Quadro 15 – Detalhamento do Orçamento de Investimento	35
Quadro 16 – Execução Orçamentária	35
Quadro 17 – Despesas por Grupo – Créditos do PDG e OI.....	37
Quadro 18 – Despesas Totais por modalidade de Contratação	38
Quadro 19 – Despesas com publicidade	39
Quadro 20 – Força de Trabalho da ABGF	40
Quadro 21 – Distribuição da Lotação Efetiva	40
Quadro 22 – Detalhamento da estrutura de cargos de livre provimento da Empresa	40
Quadro 23 – Qualificação e capacitação da força de trabalho	41
Quadro 24 – Custo de Pessoal	42
Quadro 25 – Contratos de Prestação de serviços de limpeza e vigilância ostensiva	43
Quadro 26 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	43
Quadro 27 – Contratos da Gestão da Tecnologia da Informação	46
Quadro 28 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR	48

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão - RG da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, referente ao período de gestão de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU a título de prestação de contas anual, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e da Portaria nº 650/2014 da Controladoria - Geral da União - CGU.

Este Relatório está estruturado sob a forma de itens, conforme apresentado a seguir:

- 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ABGF
- 2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA
- 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- 4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO
- 5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS
- 6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG
- 7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
- 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
- 9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 10 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE
- 11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Itens da DN TCU 134/2013 – Parte A do Anexo II – que não se aplicam à ABGF, devido à sua natureza jurídica e à legislação de regência de suas operações (Lei nº 6.404/1976 e normas da SUSEP).

- 6 – Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira não é aplicável, uma vez que a ABGF não possui recursos atribuídos diretamente pela LOA.

Itens da DN TCU 134/2013 – Parte A do Anexo II – que se aplicam à ABGF, mas não há conteúdo a ser informado, uma vez que não existem outras informações que sejam consideradas relevantes pela ABGF para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, além daquelas já apresentadas no presente Relatório.

- 13 – Outras informações sobre a Gestão.

As principais realizações da ABGF no período de gestão, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, foram:

- a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, para a execução dos serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE;
- a constituição do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, com aprovação do seu Estatuto; e

- a elaboração da modelagem atuarial de capitalização e de precificação das garantias do FGIE no Programa de Investimentos em Logística - PIL de concessões rodoviárias.

As principais dificuldades enfrentadas pela ABGF, no período de gestão foram:

- a não concretização do aumento de capital da Empresa, mediante transferência da titularidade das cotas patrimoniais do Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHAB e do Fundo de Garantia de Operações – FGO, da União para a ABGF; e
- a não concretização da capitalização do FGIE.

Os principais planos e projetos, para o exercício de 2015, compreendem:

- a renovação do contrato de prestação de serviços com a União, por intermédio da SAIN, para a execução dos serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE;
- a capitalização da Empresa, mediante transferência da titularidade das cotas patrimoniais dos fundos FGI, FGO e FGHAB, da União para a ABGF;
- a capitalização do FGIE; e
- a conclusão do Regulamento de Rodovias, para garantias do FGIE.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA EMPRESA

1.1. Identificação

Quadro 01 - Identificação da ABGF			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF			
Denominação Abreviada: ABGF			
Código SIORG: 121822	Código LOA: 25289	Código SIAFI: Não se aplica	
Natureza Jurídica: Empresa Pública, sob a forma de Sociedade Anônima		CNPJ: 17.909.518/0001-45	
Principal Atividade: Outras atividades de serviços não financeiros		Código CNAE: 6499-9/99	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3412-4122	(061) 3412-4123	(061) 3412-4057
Endereço Eletrônico: marcelo.franco@abgf.gov.br			
Página na Internet: http://www.abgf.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, Brasília DF, CEP 70079-900			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013			
- Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 27.08.2013, e ata publicada em 30.12.2013			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			

1.2 Finalidade e competências institucionais da ABGF.

Conforme seu Estatuto Social, a ABGF tem por finalidade:

I – a concessão de garantias contra riscos:

- a) de Morte e Invalidez Permanente - MIP do mutuário, de Danos Físicos ao Imóvel-DFI e de crédito, relacionados a operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- b) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos;
- c) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
- d) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços;
- e) de crédito em operações de aquisição de máquinas/ implementos agrícolas e em operações de crédito educativo, no âmbito de programas ou instituições oficiais; e
- f) em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas.

II – a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores;

III – a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros; e

IV – a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

As competências da ABGF estabelecidas em seu Estatuto social são:

I – praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;

II – receber comissão pecuniária por garantias outorgadas;

III – realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos relativos a garantias, inclusive contragarantias;

IV – efetuar adiantamentos ou pagamentos e honras decorrentes de garantias outorgadas;

V – impugnar garantias, adiantamentos ou honras prestadas em desacordo com as normas aplicáveis à empresa ou aos fundos por ela administrados;

VI – promover a recuperação de créditos referentes às garantias honradas;

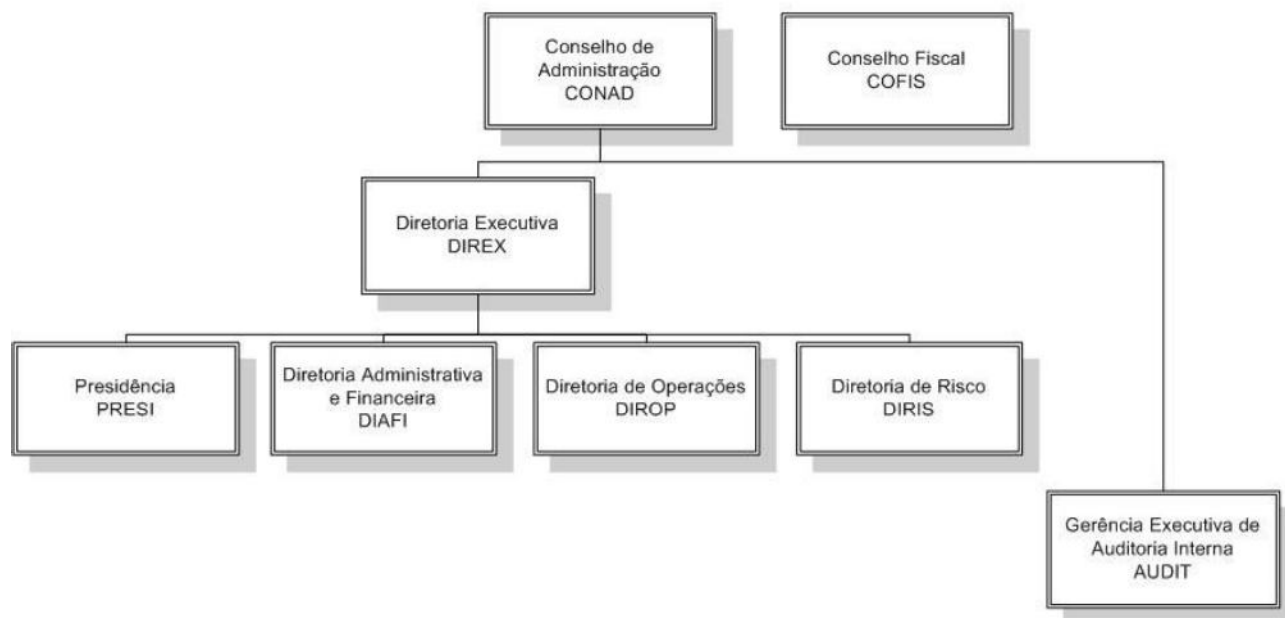
VII – criar fundos para a garantia de suas operações na forma da legislação;

VIII – administrar e gerir fundos garantidores; e

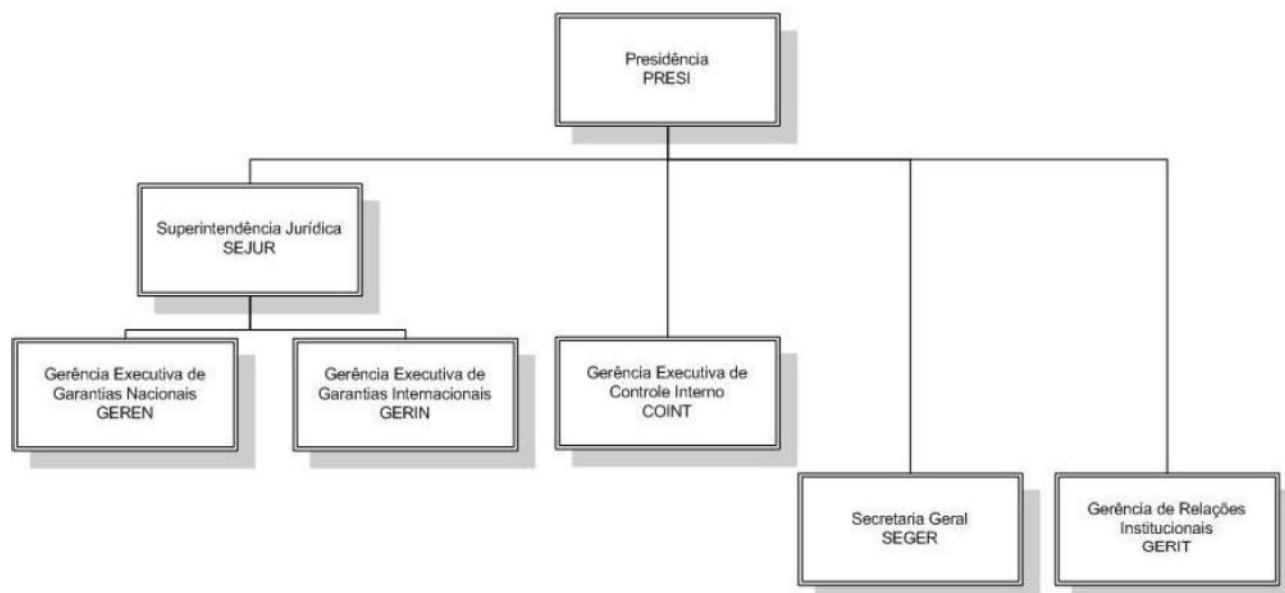
IX – exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social ou decorrentes de lei ou deste Estatuto.

1.3 Organograma Funcional.

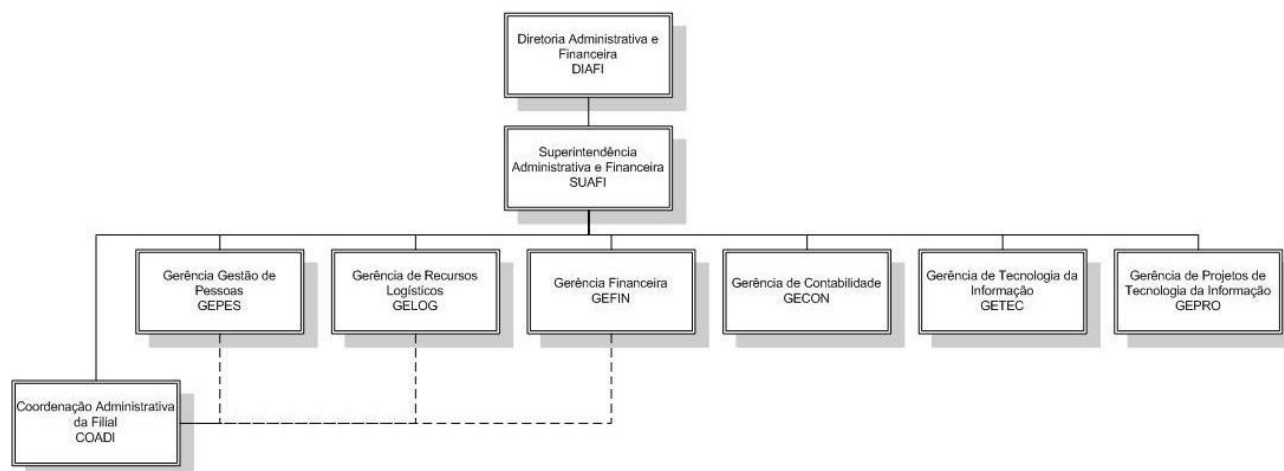
1.3.1 ABGF



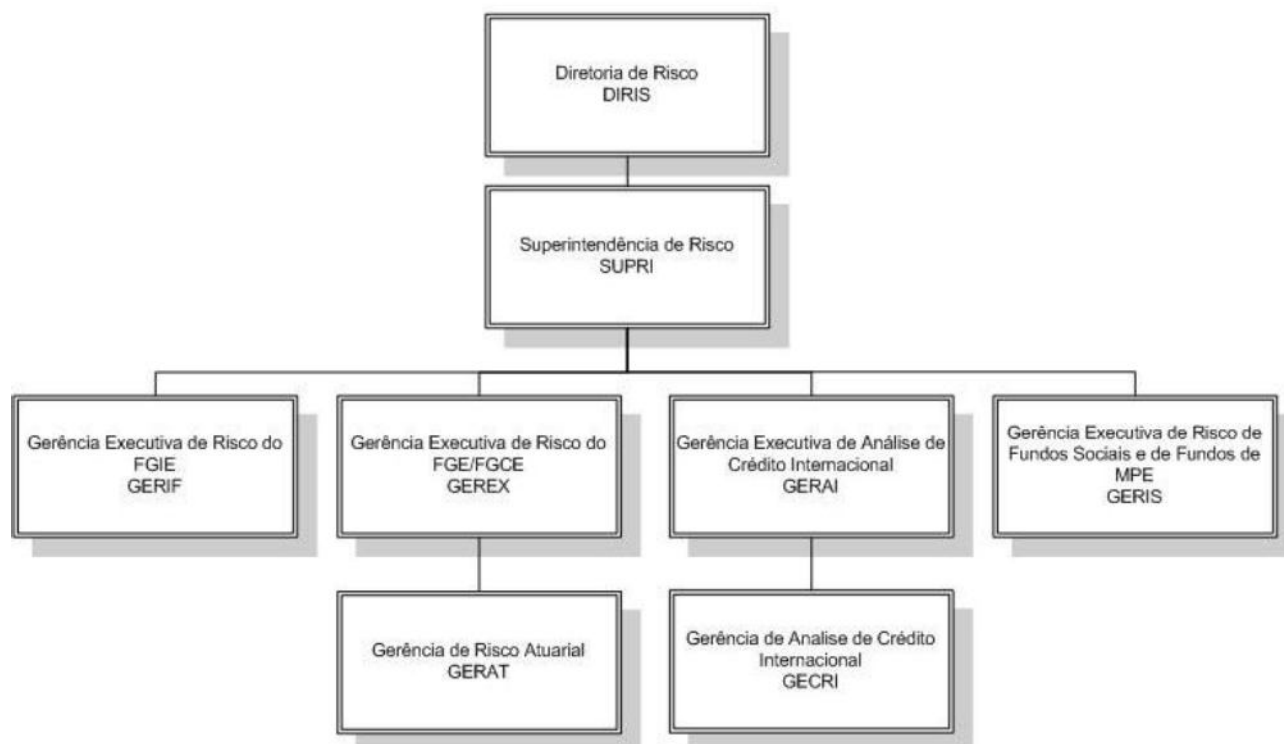
1.3.2 Presidência



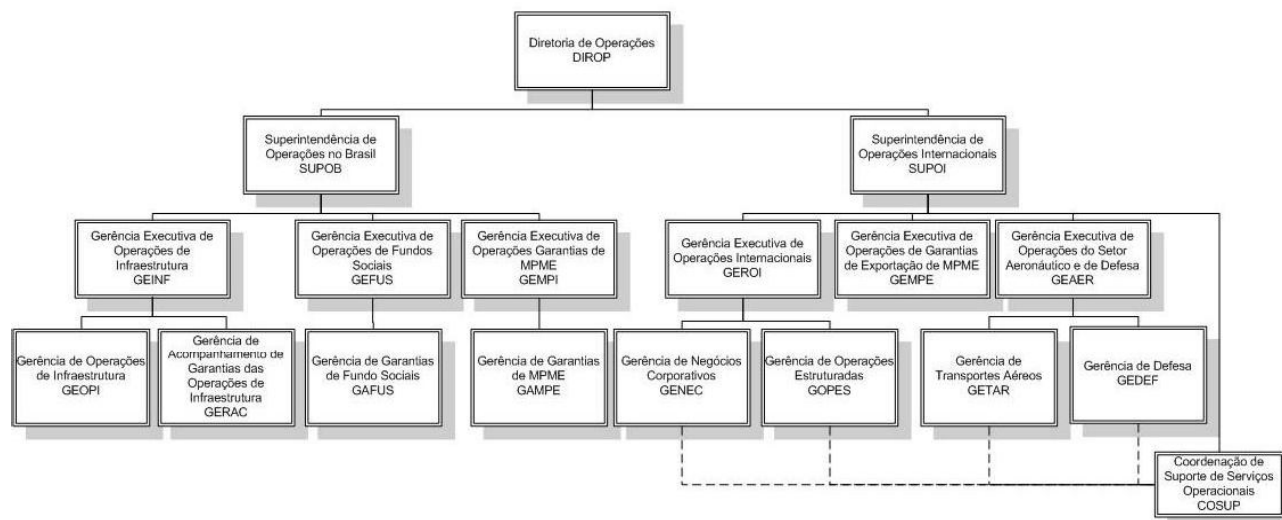
1.3.3 Diretoria Administrativa e Financeira



1.3.4 Diretoria de Risco



1.3.5 Diretoria de Operações



Quadro 02– Informações sobre áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho de Administração	Orientação geral dos negócios e direção superior da ABGF	Carlos Márcio Bicalho Cozendey	Presidente	01.01.2014 a 03.09.2014
		Carlos Augusto Moreira Araújo	Presidente-Substituto	04.09.2014 a 29.12.2014
		Esteves Pedro Colnago Junior	Presidente	30.12.2014 a 31.12.2014
Diretoria Executiva	Gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral do Conselho de Administração.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2014 a 31.12.2014
Diretoria de Operações	Proposição e coordenação da execução das políticas e estratégias de operacionalização das garantias a serem outorgadas pela ABGF ou pelos fundos garantidores por ela administrados.	Renato Gerúndio de Azevedo	Diretor de Operações	01.01.2014 a 31.12.2014
Diretoria de Risco	Coordenação do desenvolvimento dos modelos de análise, mensuração e precificação de risco de todas as operações de garantia concedidas pela ABGF ou pelos fundos por ela administrados.	Andre Gustavo Morandi da Silva	Diretor de Risco	01.01.2014 a 31.10.2014
		Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.11.2014 a 31.12.2014
Superintendência Jurídica	Exercício das atividades jurídicas de natureza consultiva e contenciosa, judicial ou extrajudicial e assessoria jurídica à ABGF, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.	Jeanine Gama Sá	Superintendente Jurídica	01.07.2014 a 31.12.2014
Gerência de Tecnologia da Informação	Gestão dos processos de suporte de tecnologia da informação, de aquisição e manutenção de ferramentas de suporte e de segurança.	José Hilário da Silva Rego	Gerente	01.01.2014 a 31.12.2014
Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	Gestão dos projetos de Tecnologia da Informação.	Kátia Levy Barbosa de Mello	Gerente	01.07.2014 a 31.12.2014
Gerência de Gestão de Pessoas	Proposição e gerenciamento da política de gestão de pessoas da ABGF.	Ana Maria Marinho França	Gerente	01.01.2014 a 31.12.2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 1: Prestação de serviços à SAIN, relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação

Trata-se da execução de todos os serviços relativos à prestação de garantias às operações de comércio exterior, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

As principais atividades incluem a análise, o acompanhamento e a gestão das operações de prestação de garantia, além da recuperação de créditos sinistrados.

Os principais produtos e serviços, gerados são: o Relatório Executivo, que é encaminhado para a SAIN, para ser pautado nas reuniões do COFIG; a emissão de Promessa de Garantia – PG; a emissão de Certificado de Garantia de Cobertura – CGC; relatórios gerenciais de acompanhamento do FGE; e cobranças a devedores, parecer e caracterização de sinistro e relatórios de sinistralidade.

Nesse processo, os principais clientes são os exportadores, os bancos financiadores, a SAIN/COFIG e o BNDES (no papel de Gestor do FGE).

As principais subunidades responsáveis são: i) Superintendência de Operações Internacionais – SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Superintendência de Risco – SUPRI, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; e iii) Superintendência Jurídica – SEJUR, vinculada à Presidência – PRESI.

Considerando as regras de remuneração e a condução dos serviços, a ABGF recebeu, aproximadamente, R\$ 9,2 milhões no ano de 2014. Foram encaminhados à SAIN 15 pedidos de concessão de garantia de seguro de crédito à exportação, conforme quadro a seguir:

Natureza da Operação	Qtde	Nº de Países de Destino	Valor Exportações (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	7*	4	2.315.120.960	256.918.118
Certificado de Garantia	8	6	1.297.106.685	74.874.402
Indeferimento	0	0	0	0

(*) estão incluídas 4 apresentações e reapresentações de PG's.

Macroprocesso 2: Constituição, Administração, Gestão e Representação de Fundos Garantidores

A) Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (não operacional)

De natureza privada, foi criado com base na Lei nº 12.712/2012, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu estatuto, nas operações de que trata o §7º, Art. 33 da referida Lei de criação.

As principais atividades relacionadas são a análise e prestação de garantias relacionadas ao objeto do Fundo; acompanhamento das propostas e operações garantidas; análise dos processos de solicitação de honras; pagamento e recebimento de honras de garantia; e a recuperação dos créditos decorrentes do pagamento dessas honras.

Os principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da ABGF não foram apurados, em razão do atual status não operacional do fundo. Igualmente, pelo mesmo motivo, deixaram de ser relacionados os principais insumos e fornecedores para a execução do macroprocesso.

As principais unidades técnicas, diretamente responsáveis pelo macroprocesso são: i) Gerência Executiva de Operações de Infraestrutura – GEINF, vinculada à Diretoria de Operações – DIROP; ii) Gerência Executiva de Risco do FGIE – GERIF, vinculada à Diretoria de Risco – DIRIS; iii) Gerência Financeira – GEFIN e Gerência de Contabilidade – GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

Os principais clientes e parceiros, relacionados à execução deste processo são: os contratantes da garantia (sociedades com sede e administração no Brasil, pessoas jurídicas de direito privado ou público, entes subnacionais, empresas, concessionárias e Sociedades de Propósito Específico - SPE); o financiador ou agente, definido como instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil participante das operações de garantia do FGIE.

A seguir apresentamos as principais ações, relacionadas ao FGIE, implementadas no ano de 2014:

- a) Constituição do Fundo em 28.11.2014, com aprovação do seu Estatuto e autorização (através do Decreto nº 8.329, publicado em 03.11.2014) de capitalização inicial pela União em R\$ 50 milhões e de 0,01% do valor total, ou seja, R\$ 5 mil, pela ABGF, na qualidade de Administradora do Fundo.
- b) Desenvolvimento de tratativas com o BNDES, BB e CEF e demais intervenientes do Governo Federal, contemplando a adequação do Estatuto, condições e forma de capitalização do FGIE a ser realizada pela União e os bancos, bem como a formalização de normas específicas de atuação do Fundo, mediante a elaboração de Regulamento, Certificado de Garantia, Nota Técnica Atuarial e Contrato de Subscrição de Cotas.

B) Gestão das Cotas dos Fundos FGI, FGHab e FGO (não operacional)

Trata-se da gestão das cotas patrimoniais do FGI (administrado pelo BNDES), FGHab (administrado pela Caixa Econômica Federal) e FGO (administrado pelo Banco do Brasil).

Nessa atividade, destaca-se o acompanhamento do desempenho e do equilíbrio econômico-financeiro dos fundos, a partir das informações gerenciais disponibilizadas pelos administradores, a avaliação, mediante diagnósticos técnicos e atuariais, e a proposição de alterações nos estatutos dos fundos, o exame e manifestação sobre a prestação de contas dos fundos, bem como a escrituração contábil, pela equivalência patrimonial, da variação das cotas patrimoniais nos demonstrativos e balanços do cotista.

Tendo em vista a autorização legislativa, disposta no Decreto s/nº de 23.12.2013, para o aumento do capital da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas da União nos referidos fundos, a ABGF implementou as seguintes ações em 2014, com o objetivo de aprovar a referida transferência de cotas na governança da Empresa:

- a) análise da atual situação econômico-financeira e patrimonial dos referidos fundos;
- b) levantamento dos procedimentos básicos;
- c) mapeamento dos processos para a gestão dessas cotas; e
- d) criação da Comissão Interna de Assessoramento em Fundos Diluídos, estrutura matricial de natureza propositiva e de assessoramento técnico-negocial, e que tem por finalidade básica orientar os atos dos representantes da ABGF nas Assembleias de Cotistas dos fundos.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Garantias de MPME – GEMPI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

Considerando a peculiaridade deste macroprocesso, bem como o seu atual status não operacional, deixamos de elencar os principais clientes/fornecedores.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança da ABGF tem como base normativa o seu Estatuto Social e é composta das seguintes instâncias:

a) **Assembleia Geral de Acionistas:** a União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

A Assembleia Geral realiza-se ordinariamente, na forma da Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da ABGF exigirem, observados seu Estatuto e os aspectos legais relativos às convocações e deliberações;

b) **Conselho de Administração:** órgão de orientação e direção superior da Empresa, responsável pela orientação geral dos negócios, definição das diretrizes e objetivos estratégicos e o monitoramento de seus resultados.

Atua sob o regime de colegiado, composto por seis membros que se reúnem, com a presença da maioria, ordinariamente, de preferência uma vez por mês e no mínimo uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e são registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração exerce o voto de qualidade;

c) **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização permanente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa e dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

É composto por três membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, observados os requisitos e impedimentos legais.

Atua sob a forma de colegiado e se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pelo Conselho de Administração, nos casos previstos em lei;

d) **Diretoria-Executiva:** órgão colegiado responsável pela gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração.

Atua sob a forma de colegiado composto por um Diretor Presidente indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda e três Diretores e reúne-se ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou da maioria dos Diretores.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Diretor Presidente exerce o voto de qualidade;

e) **Auditoria Interna:** área responsável em executar as atividades de auditoria, bem como propor medidas preventivas e corretivas de desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal da Empresa.

Está vinculada ao Conselho de Administração, apoia e assessora a alta administração da ABGF na consecução dos objetivos organizacionais, oferecendo-lhe informações relevantes acerca do estado dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da governança corporativa da Empresa;

g) **Controle Interno:** área responsável pelo gerenciamento dos processos de controle interno da ABGF. Estabelece instrumentos visando à conformidade dos processos e o cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos;

h) **Auditoria Independente:** em razão de ser uma sociedade por ações, a ABGF está obrigada a ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, cuja previsão consta do seu Estatuto.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

As estruturas orgânica e funcional da Auditoria Interna, implementadas no início de seu funcionamento em março de 2014, não foram objeto de redesenhos ou ajustes, a que se refere a alínea “d” do subitem 2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014. No entanto, propiciam adequado atendimento às demandas de trabalhos de auditoria no âmbito da ABGF.

A Auditoria Interna não realizou a avaliação da qualidade dos controles internos, relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da Empresa, prevista na alínea “e” do subitem 2.2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014, porque ainda não foram implantados os referidos indicadores e controles internos.

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades descentralizadas

Até meados do exercício de 2014, as unidades da ABGF encontravam-se em processo de estruturação e em estágio pré-operacional.

Em função disso, as atividades desenvolvidas no início de funcionamento dessas unidades referiam-se, basicamente, aos processos de apoio – recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças e logística.

No segundo semestre de 2014, foi criada uma Filial no Rio de Janeiro para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, representando o início das atividades finalísticas da ABGF.

Nesse contexto, em 2014, a estratégia de atuação da AUDIT, na Matriz e na Filial/RJ, consistiu na realização das ações de auditoria a seguir:

- **na Matriz:**

- revisão dos controles internos das unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão - RG da ABGF – exercício de 2013, para a avaliação da fidedignidade e completude das informações nele prestadas;

- exame da regularidade de procedimentos licitatórios e de processos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto na IN CGU nº 01/2007;

- verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal e da regularidade dos processos de admissão, demissão e cessão de empregados, em atendimento ao disposto na IN CGU nº 01/2007;

- exame de conformidade quanto ao cumprimento da Lei nº 12.813, de 16.05.2013, e do Estatuto Social da ABGF, em face de situação de conflito de interesses ocorrida na Empresa;

- acompanhamento e avaliação das ações implementadas em cumprimento das recomendações ou determinações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da própria Auditoria Interna e dos Auditores Independentes; e

- avaliação do processo de planejamento da gestão da ABGF.

• **na Filial/RJ:**

- auditoria de levantamento de informações para conhecimento da estrutura orgânica e funcional, do funcionamento, dos controles internos e dos processos ou atividades da Filial/RJ, com vistas a subsidiar a elaboração do PAINT – exercício de 2015 e dos programas de auditoria sobre as atividades ou serviços relacionados ao SCE; e

- avaliação de Plano de Ação para a compatibilização entre a planilha Cronograma de Indenizações e o Sistema de Garantias Públicas – SGP.

b) informações quantitativas e qualitativas das auditorias realizadas no exercício de 2014

Quadro 03 – Auditorias Realizadas no Exercício

NÚMERO	TIPO DA AÇÃO	ÁREAS	UNIDADE	OBJETO
1	Auditoria de Gestão	Unidades responsáveis pela elaboração do RG da ABGF, de 2013	Matriz	RG da ABGF referente ao exercício de 2013
2	Auditoria Operacional	Gerência de Logística – GELOG	Matriz	Procedimentos licitatórios e processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, relativos ao exercício de 2014
3	Auditoria Operacional	Gerência de Gestão Pessoas – GEPES	Matriz	Folha de Pagamento de Pessoal e processos de admissão, demissão e cessão, referentes ao exercício de 2014
4	Auditoria de Gestão	Diretoria Executiva – DIREX	Matriz	Processo de planejamento da gestão da ABGF
5	Auditoria de Levantamento de Informações	Unidades da Filial da ABGF no Rio de Janeiro	Filial RJ	Serviços relativos ao SCE, previstos no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a ABGF e a SAIN/MF
6	Auditoria de Gestão	Gerência de Tecnologia da Informação e Superintendência Jurídica	Matriz e Filial RJ	Plano de Ação para a compatibilização entre a planilha Cronograma de Indenizações e o SGP
7	Auditoria de Conformidade	Unidades da ABGF	Matriz	Situação de conflito de interesses ocorrida na Empresa

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria

Dentre as ações de auditoria apresentadas no quadro 03, constante da alínea “b” deste subitem, as de números 1, 2, 3 e 5 estavam previstas no PAINT 2014. As ações de números 4, 6 e 7 – não programadas no PAINT – foram realizadas em razão da relevância dos respectivos assuntos.

Nesses trabalhos destacam-se as constatações, as recomendações e as providências adotadas, a seguir:

Quadro 04 – Revisão do Relatório de Gestão – Exercício de 2013

CONSTATAÇÃO
Conforme os registros internos e as informações constantes do Relatório de Gestão da ABGF, de 2013, a ser apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual, a remuneração dos conselheiros, no mês de agosto de 2013, foi realizada pelo valor mensal integral e a dos diretores pelo valor mensal proporcional. A constituição da ABGF ocorreu em 27 de agosto de 2013, portanto na maior parte daquele mês (no período de 01 a 26), a Empresa ainda não tinha existência real.
RECOMENDAÇÃO
a) Análise pela Área Jurídica da ABGF no sentido de esclarecer as dúvidas descritas a seguir e verificar a viabilidade de ser adotado, doravante, o critério do pagamento da remuneração proporcional aos conselheiros do Conselho de Administração – CONAD e do Conselho Fiscal - COFIS nos meses de eleição e posse ou desligamento, destituição e substituição: • “tendo os membros do CONAD e do COFIS da ABGF, em agosto de 2013, recebido como remuneração individual, o valor mensal integral de R\$ 3.528,88 e não o valor correspondente a 10% do valor da remuneração média mensal efetivamente paga aos diretores da ABGF ($\{R\\$ 5.808,85 \times 3\} + R\\$ 6.099,29 \div 4 = R\\$ 588,14$), não estaria sendo descumprido o disposto no art. 1º da Lei nº 9.292/1996?”; • “tendo os membros do CONAD e do COFIS, em agosto de 2013, recebido remuneração mensal integral (R\$ 3.528,88), não estariam sendo remunerados também pela parte do mês de agosto (do dia 1º até o dia 26) na qual a ABGF ainda não havia sido constituída?”; e • “diante do exposto e mantido o critério ora em discussão – pagamento de remuneração aos conselheiros do CONAD e do COFIS pelo valor mensal integral, no mês da eleição e posse ou desligamento, destituição e substituição – no mês em que ocorrer a substituição de membros dos Conselhos, não poderá se verificar a situação de a ABGF obrigar-se a remunerar, no mesmo mês, o antigo membro do conselho e o novo membro eleito que o substituiu?”.
b) Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração, após a manifestação da Área Jurídica e decisão da Diretoria-Executiva da ABGF
PROVIDÊNCIA ADOTADA
a) Em relação à primeira recomendação: A Presidência da ABGF solicitou à Gerência Jurídica a análise das dúvidas suscitadas pela AUDIT, a qual emitiu o PARECER JURÍDICO Nº 2014/070, de 20.05.2014, com as suas conclusões sobre o tema – resumidamente descritas a seguir. Os dispositivos legais ou regulamentares e o Estatuto Social da ABGF definem a remuneração dos conselheiros em bases mensais e são silentes no que tange a eventual pagamento pro rata nas situações em que o exercício do mandato não ocorreu integralmente em determinado mês. No entanto, observou que esse posicionamento sobre o assunto não é pacífico, redundando em atitudes distintas para situações semelhantes e, exemplificativamente, citou o Estado de São Paulo que adotou a regra de pagamento pro rata aos conselheiros, nas situações em que ocorrer a sua substituição no curso do mês de competência (Parecer CODEC Nº 048/2007) e a Empresa Brasil de Comunicações – EBC que, por meio da “Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos – NOR 223”, prevê o pagamento de forma proporcional ao membro do conselho fiscal no mês da designação e da destituição. Diante disso, a Gerência Jurídica concluiu que caberá ao Conselho de Administração a decisão pelos critérios de fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, considerando-se os seguintes aspectos, in verbis: “34. Se a decisão voltar-se no sentido de pagamento com base na remuneração mensal média do mês pleno, como, aliás, orientado pelo DEST por meio da Nota Técnica nº 201, acima mencionada, poderão ser adotadas duas posições distintas, as quais também deverão merecer deliberação do CA: (i) perceberão os honorários integrais no mesmo mês o Conselheiro antigo e o novo membro eleito na Assembleia Geral; e (ii) considerando-se que o Conselheiro antigo foi remunerado integralmente no mês do início de seu mandato, não receberia os honorários relativos ao mês da ocorrência da Assembleia, que seriam pagos ao Conselheiro ora eleito. 35. Caso a deliberação seja pelo pagamento proporcional, ocorrerá o pagamento da remuneração a ambos os Conselheiros, pro rata ao número de dias de exercício no mês de competência. 36. Na hipótese de o Conselho de Administração optar pelo critério de proporcionalidade, dever-se-á decidir a respeito dos pagamentos efetuados relativos aos honorários do mês de agosto/2013.

37. Na situação acima, considerando-se a omissão estatutária, a possibilidade de dupla interpretação em relação aos critérios de fixação dos honorários e a orientação do DEST (Nota Técnica nº 201/CGCOR/DEST/SE-MP), os pagamentos já ocorridos podem ser considerados respaldados, não se exigindo, dessa forma, a devolução de valores, em função da adoção, à época, de critério dissonante do que ora pode ser admitido.”

b) Em relação à segunda recomendação:

A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração o Parecer Jurídico nº 070/2014, de 20.05.2014, por meio do qual a Consultoria Jurídica se manifesta a respeito dos critérios de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e submeteu a matéria ao Colegiado, para definição desses critérios.

Conforme consignado no item 5 da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ABGF, realizada em 29.05.2014, o Colegiado deliberou sobre a matéria da seguinte forma:

“O Conselho tomou conhecimento da matéria e aprovou o critério de pagamento mensalizado da remuneração, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ou seja, pagamento da remuneração pela participação em pelo menos, uma reunião do Colegiado no mês”.

Quadro 05 – Avaliação do processo de planejamento da gestão da ABGF

CONSTATAÇÃO
Administração baseada em plano de negócios de curto prazo que, embora atenda às determinações normativas do TCU, necessita de atualização e aperfeiçoamento.
RECOMENDAÇÃO
Constituir grupo técnico composto por ocupantes de cargos da média/alta gerência na Presidência, nas Diretorias Administrativa e Financeira, de Operações e de Riscos e na Filial/RJ para a elaboração de proposta do plano estratégico e respectivos planos plurianuais, a que se refere a alínea “a” do inciso III do art. 30 do Estatuto Social da ABGF.
PROVIDÊNCIA ADOTADA
Em 21.10.2014, o grupo de trabalho formado por Superintendentes formalizou a entrega à DIREX de trabalho prévio realizado para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico da Empresa, contemplando a revisão da missão, visão e valores, a construção do cenário econômico e social, a análise SWOT e proposta de matriz de ações estratégicas. Esse trabalho prévio foi levado ao conhecimento do CONAD em sua Reunião Ordinária de 18.12.2014

Quadro 06 – Auditoria de Levantamento de Informações na Filial/RJ

CONSTATAÇÕES
a) O mapeamento dos processos/atividades que serão adotados/as na execução dos serviços relacionados ao SCE, que foi apresentado à SAIN/MF em atendimento ao previsto no item 1 da Cláusula Terceira do Contrato firmado entre a ABGF e a União, encontra-se desatualizado.
b) A Filial/RJ ainda não dispõe de manuais de rotinas e procedimentos operacionais, aprovados pela Administração da ABGF, que abranjam as atividades de todas as áreas da Filial/RJ.
c) A Gerência de Negócios Corporativos – GNC; a Gerência de Operações Estruturadas – GOE; a Gerência do Setor Aeronáutico – GSA; a Gerência de Defesa – GDA; e a Gerência de Modelagem Atuarial de Risco, em funcionamento na Filial/RJ, não constam do Regimento Interno da Empresa e, portanto, as competências delas não se encontram devidamente instituídas, nos termos do inciso VIII do art. 21 do Estatuto Social da ABGF.
RECOMENDAÇÕES
a) Manter atualizados e em operação, durante toda a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a ABGF e a União, os processos/atividades que serão adotados/as na execução dos serviços relacionados ao SCE.
b) Elaborar manuais de rotinas e procedimentos operacionais que abranjam as atividades de todas as áreas da Filial/RJ e submetê-los à aprovação da Administração da ABGF.
c) Adequar o organograma da ABGF, considerando as unidades da Filial do Rio de Janeiro, com definições de autoridades e consequentes responsabilidades de forma clara e que satisfaçam plenamente as necessidades da organização.

PROVIDÊNCIAS
a) O trabalho de atualização dos processos/atividades foi iniciado pela Superintendência de Operações Internacionais – SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações – DIROP, mediante a elaboração de proposta de norma operacional do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, que inclui os processos/atividades relativos a todos os serviços desse Seguro.
b) No âmbito da Diretoria de Operações/Superintendência de Operações Internacionais - DIROP/SUPOI, o Manual de Normas e Procedimentos Operacionais dos Serviços Relativos ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE encontra-se em avançado estágio de elaboração e avaliação, com vistas a sua aprovação pela alta administração da Empresa.
c) Na 17ª Reunião Ordinária, de 18.12.2014, o Conselho de Administração, por meio do Voto 033/2014/CONAD/ ABGF, aprovou por unanimidade a nova versão do Regimento Interno, contendo a criação da Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação – GEPRO, na Filial do Rio de Janeiro; inclusão das competências da Coordenação Administrativa da Filial – COAD; e ajustes nas competências das demais unidades da Empresa.

Quadro 07 – Avaliação de plano de ação para a compatibilização entre a planilha “Cronograma de Indenizações e o Sistema de Garantias Públicas – SGP”

CONSTAÇÃO
Execução de ações utilizando critérios complexos que não foram objeto de uma discussão mais ampla, envolvendo inclusive a Diretoria Executiva, para defini-los e avaliar seus impactos na consecução do principal objetivo do Plano de Ação – “compatibilização” entre a planilha Cronograma de Indenizações e o SGP, qual seja: permitir a incorporação automática de dados ao SGP e o cálculo diário da exposição que tem reflexo sobre a remuneração da ABGF pela prestação de serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF.
RECOMENDAÇÃO
Avaliar o Plano de Ação apresentado pela Superintendência Jurídica – SEJUR para a “compatibilização” entre a planilha “Cronograma de Indenizações” e o Sistema de Garantias Públicas – SGP, com vistas a validar a adequação dos critérios e das ações implementadas em sua execução.
PROVIDÊNCIA
A DIREX adotou as seguintes providências em substituição das ações previstas no Plano apresentado pela SEJUR:
a) comparação entre os valores cadastrados no SGP e os constantes na planilha “Cronograma de Indenizações”.
Os dados existentes no banco de dados do SGP foram extraídos e comparados com as informações registradas na planilha “Cronograma de Indenizações” (informações sobre pagamentos em atraso, indenizações e recuperações).
b) implementação de ajustes pontuais no SGP, visando refletir as informações contidas na planilha “Cronograma de Indenizações”.
Após a comparação entre os valores cadastrados no SGP e os constantes na planilha “Cronograma de Indenizações”, as informações faltantes foram inseridas manualmente no SGP.
c) validação dos resultados à medida que os ajustes são introduzidos no SGP.
Após a inserção manual no SGP foi realizada a verificação dos somatórios dos valores apurados em cada operação. Além disso, foram gerados relatórios quinzenais de exposição com registros paralelos das planilhas e do SGP, sem que tenham sido encontradas divergências.
Enquanto houver necessidade de ajustes no SGP – até o batimento ou a conciliação definitiva com os demonstrativos elaborados pela Diretoria de Riscos – DIRIS – estão sendo realizadas conciliações quinzenais entre os dois instrumentos (SGP e planilha “Cronograma de Indenizações”) a partir de relatórios emitidos com a mesma periodicidade e disponibilizados na Rede – Pasta Relatórios de Conciliação SGP – Demonstrativos DIRIS.

Quadro 08 – Exame de situação de conflito de interesses ocorrida na Empresa

CONSTAÇÃO
Em deliberações do CONAD não foram adotadas providências suficientes para impedir ou prevenir situação de conflito de interesses ocorrida na Empresa, a que se referem o caput do art. 4º e os seus §§ 1º e 2º da Lei nº 12.813, de 16.05.2013.
RECOMENDAÇÃO

Comunicar essa ocorrência de conflito de interesses à CGU, após ser dado conhecimento ao agente público que deveria ter adotado providências suficientes para impedi-la ou preveni-la.
PROVIDÊNCIA
Em 29.08.2014, o agente público responsável foi informado sobre a situação de conflito de interesses em que se encontrava e, naquela mesma data, solicitou exoneração do cargo que ocupava na ABGF.
Em 01.09.2014, essa situação de conflito de interesses verificada e a providência adotada pelo agente público responsável foram comunicadas à CGU.

2.3 Sistema de Correição

Para exercer as atividades inerentes a uma unidade específica de correição, a ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas **Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores**.

No âmbito da ABGF, conforme o enquadramento da ocorrência, o cargo exercido pelo envolvido e o valor do prejuízo causado, a Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, a Auditoria Interna e as unidades gestoras são responsáveis pela apuração de irregularidades, mediante a instauração de ações disciplinares.

No exercício de 2014, não houve ocorrência de atos ou fatos irregulares envolvendo empregados da ABGF, direta ou indiretamente, passível de instauração e condução de procedimentos correcionais de apuração de responsabilidades.

2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 09 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da ABGF

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		x			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise crítica e comentários relevantes:					
O modelo de controle em implantação na ABGF está fundamentado na referência de controle interno que o mundo organizacional globalizado conhece como Coso (<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>), que define o controle interno como sendo “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”. A metodologia utilizada para a avaliação dos controles internos da unidade envolveu toda a empresa, porque contou com a participação de todos os diretores (integrantes da Diretoria Executiva), representando cada uma de suas áreas. A sistemática adotada foi a análise individual de cada diretor, com posterior discussão em colegiado, para se chegar ao consenso. Considerando o período de existência da Empresa, o estágio de modelagem e a absorção dos negócios incluídos no seu portfólio de operações e serviços, em 31.12.2014, registra-se a necessidade de destacar que alguns mecanismos, rotinas e metodologias integrantes do modelo de controle encontram-se em fase de implementação, motivo pelo qual foi atribuído o conceito 3, para alguns itens avaliados. O modelo estruturado em 3 camadas, as quais envolvem as Unidades Gestoras dos processos, a Gerência de Controle Interno e a Auditoria, possibilita a identificação e avaliação dos riscos capazes de fragilizar o atingimento de objetivos estratégicos da Empresa, bem como quantificar a dimensão de possíveis perdas por eles ocasionadas e permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e viabilizem a continuidade dos negócios.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não houve valores distribuídos a membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a título de bônus ou de participação da companhia, de que trata o subitem 2.5.4 da DN TCU nº 134/2013.

2.5.1 Política de remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 3º, caput, combinado com o Decreto nº 89.309/1984, art. 4º, Decreto nº 3.735/2001, art. 1º, inciso III, Portaria MP nº 250/2005, art. 1º, e Decreto nº 8.189/2014, Anexo I, art. 8º, inciso IV, alínea “h”, compete ao DEST aprovar a remuneração dos diretores e conselheiros das estatais federais.

A proposta de remuneração dos dirigentes e conselheiros da ABGF foi definida na Nota Técnica nº 201/CGOR/DEST/SE-MP, de 19.05.2014, a qual também aprovou o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio saúde e previdência suplementar aos diretores.

O DEST fixou por meio da mesma Nota Técnica a remuneração mensal dos conselheiros em 10% da remuneração anual média atribuída a cada diretor, incluindo 1/12 de gratificação natalina, dividida pelo fator 12 (doze), garantindo pagamentos iguais em todos os meses do exercício.

A referida Nota Técnica fixou em até R\$ 3.161.840,67 a remuneração global a ser paga aos administradores e conselheiros da ABGF, no período compreendido entre abril/2014 a março/2015, fixando limites individuais no período de doze meses.

O período compreendido entre os meses de janeiro a março de 2014 foi instrumento da Nota Técnica nº 366/CGCOR/DEST/SE-MP, de 21/08/2013, posteriormente alterada pela Nota Técnica nº 201/ CGCOR/DEST/SE-MP, de 19/05/2014, na qual foi aprovada a remuneração do período 2013/2014. O valor da remuneração global alterada para o período foi de R\$ 660.337,10.

Relativamente à Diretoria Executiva foram aprovados os seguintes benefícios:

- Gratificação natalina;
- Gratificação de férias;
- Auxílio alimentação mensal, no valor fixo de R\$ 937,33;
- Auxílio moradia mensal, no valor fixo de R\$ 1.800,00;
- Auxílio-saúde mensal, no valor fixo de R\$ 1.025,20 para o Diretor Presidente e R\$ 976,38 para os demais Diretores; e
- Previdência suplementar mensal, no valor fixo de R\$ 1.428,23 para o Diretor Presidente e R\$ 1.360,22 para os demais Diretores.

2.5.2 Demonstrativo da remuneração mensal de membros dos conselhos

Quadro 10 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO															
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		REMUNERAÇÃO												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar (1)	Abr	Mai (2)	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rizzo, A.A.P.	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
Araújo, C.A.M.	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
Cozendey, C.M.B.	-	4.9.14	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	-	-	-	-	32.066,91
Vianna, H.F.R.	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
Franco, M.P.	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
Lima, R.E.M.	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
CONSELHO FISCAL															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		REMUNERAÇÃO												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar (1)	Abr	Mai (2)	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Oliveira, A.C.B. (S)	-	-	-	3.528,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.528,88
Dias, R.P. (T)	20.5.14	-	-	-	-	-	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	32.015,84
Pereira, F.M. (T)	-	19.5.14	3.528,88	-	4.999,25	3.528,88	473,10	-	-	-	-	-	-	-	12.530,11
Palmeira, L.A.A. (T)	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83
Baptista, R.A.N.L. (T)	-	-	3.528,88	3.528,88	4.999,25	3.528,88	4.475,08	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	4.001,98	48.074,83

Fonte: Gepes

- (1) O valor compreende quitação de gratificação natalina devida. Para os meses seguintes, o valor da gratificação natalina foi diluído mensalmente e somado aos honorários mensais, conforme determinação do Dest.
- (2) O valor compreende pagamento do aumento dos honorários, aprovado pelo Dest, aplicável a partir de abril/2014.

2.5.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro 11– Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	4	4	-
I – Remuneração Fixa (a+b+c)	2.057.354,31	677.179,58	-
<i>a) honorários e gratif. natalina</i>	1.762.007,88	635.197,55	-
<i>b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)</i>	172.504,01	41.982,03	-
<i>c) férias</i>	122.842,42	-	-
II – Total da Remuneração	2.057.354,31	677.179,58	-

Fonte: Gepes

Quadro 12 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração

Valores em R\$1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	6	6	-
I – Remuneração Fixa	272.441,06	105.866,40	-
<i>a) honorários e gratif. natalina</i>	272.441,06	105.866,40	-
II – Total da Remuneração	272.441,06	105.866,40	-

Fonte: Gepes

Quadro 13 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal

Valores em R\$1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	3 Tit. 1 Supl.	3 Tit. 1 Supl.	-
I – Remuneração Fixa	144.224,49	52.933,20	-
<i>a) honorários e gratif. natalina</i>	144.224,49	52.933,20	-
II – Total da Remuneração	144.224,49	52.933,20	-

Fonte: Gepes

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A transparência é um dos princípios que a ABGF preza no seu relacionamento com a sociedade. Como empresa consciente, a Companhia tem buscado aproximar parceiros, clientes e cidadãos de suas informações, cumprindo o princípio da publicidade, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações, políticas, contratos e fontes de recursos.

A ABGF não presta serviços diretamente ao cidadão, mas a órgão do Governo Federal e, no futuro, a instituições financeiras e demais empresas, não se aplicando, desta forma, o disposto no Decreto nº 6.932, de 11.08.2009, que trata da Carta de Serviços ao Cidadão. Assim, os itens 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão e 3.5 – Avaliação de Desempenho da Empresa da DN 134/2013 não se aplicam à ABGF.

No que se refere ao item 3.6 – Medidas relativas à acessibilidade, a ABGF está instalada em espaço disponibilizado pelo Ministério da Fazenda, que é o responsável pela adequação física das instalações do prédio.

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

Para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., o cidadão conta com os seguintes meios disponibilizados pela ABGF: telefone, sítio eletrônico na Internet (onde além de e-mail, está disponibilizado o sistema e-Sic da CGU, específico para atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI), além de estrutura física, para atendimento presencial.

No ano de 2014, a ABGF recebeu 7 (sete) solicitações de informações, todos cursados no âmbito da LAI e respondidos dentro do prazo regulamentar. No ano de 2013 não foi registrada nenhuma solicitação/pedido de informação.

Em 2015 está prevista a implantação de estrutura para atender as demandas de Ouvidoria. Considerando que não existe volume que justifique a criação de uma Ouvidoria tradicional, a CGU disponibilizará para a ABGF o seu Sistema e-Ouv, que funcionará nos mesmos moldes do Sistema e-Sic.

3.2 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Em 01.07.2014, a ABGF firmou com a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN do Ministério da Fazenda (responsável pela concessão da garantia para operações de crédito à exportação), contrato de prestação de serviços para a execução de todos os trabalhos relacionados ao Seguro de Crédito a Exportação - SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados.

Considerando que os demais macroprocessos finalísticos encontram-se em estágio não operacional, no ano de 2014 a SAIN foi a única cliente da ABGF.

O contrato de prestação de serviços prevê uma série de sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF, por sua vez, realiza o controle das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Em 2014 não houve a aplicação de sanções ou advertências por parte da Contratante, demonstrando o bom cumprimento do contrato e a satisfação do cliente. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com sua cliente, o que proporciona avaliações e medições da qualidade dos serviços prestados de forma pessoal, pontual e imediata.

3.3 Acesso às Informações da Empresa

Por meio do sítio eletrônico www.abgf.gov.br, o cidadão tem acesso a todas as informações públicas, que revelam a atuação da ABGF, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações e suas políticas.

Por meio do endereço www.abgf.gov.br/pages/acesso-a-informacao.php, a seção “Acesso à Informação”, também conhecida como página da transparência ativa, reúne dados relevantes para que o cidadão acompanhe a atuação da Empresa de forma simples e objetiva, permitindo conhecer tudo sobre a sua gestão, como as ações e programas de governo sob sua responsabilidade, contratos e fontes de recursos, despesas, relatórios de gestão e de auditorias, licitações e contratação de pessoal, cargos e salários, etc.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A ABGF foi criada com o objetivo de conceder garantias e gerir fundos que facilitarão e aumentarão o acesso de diversos agentes econômicos ao crédito, bem como elevar a confiança nas relações comerciais – obrigações contratuais – entre esses agentes, atuando em um ambiente em que o setor privado de seguros tenha pouco ou nenhum interesse em atuar.

Dessa forma, ela atua no sentido de impulsionar os investimentos e as exportações do País, ao minimizar lacunas de mercado nos setores de seguros e garantias, otimizar a utilização de recursos públicos já alocados em fundos garantidores, bem como complementar e ampliar a estrutura de apoio oficial à exportações.

A União, há algum tempo, tem criado fundos garantidores específicos, de natureza privada, para cada necessidade ou setor da economia brasileira, tais como o FGI, FGHab, FGO, etc. O modelo adotado, no entanto apresenta limitações, como a multiplicidade de gestores, que não geram economias de escala e, de forma geral, não alavancam os recursos alocados. Essa situação amplia a demanda por novas aquisições de cotas com recursos públicos e restringe os potenciais ganhos microeconômicos decorrentes de sua aplicação. Além disso, para cada nova necessidade, cria-se uma estrutura específica para alocar novos recursos e gerenciar as garantias a serem concedidas.

Assim, a ABGF surge visando à prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico/social, e à administração dos fundos garantidores.

Nesta linha de raciocínio o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, constituído em 2014, atuará de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário. Sua função será conceder garantias contra risco de crédito, de performance, de descumprimentos de obrigações contratuais ou de engenharia.

Destaca-se que, de forma a garantir a atuação complementar dessa estrutura relativamente à iniciativa privada, o FGIE somente atuará de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos por sociedades seguradoras e resseguradoras, ou, de forma indireta, nos casos em que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a vinte por cento da responsabilidade total da operação.

Com relação ao Seguro de Crédito à Exportação, a União também atua em uma lacuna de mercado, mas neste caso o papel da ABGF se restringe a prestar serviços de natureza técnica à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, no que se refere à análise do risco de crédito das operações de financiamento à exportação.

Por não existir outra empresa que ofereça o mesmo serviço, no Crédito à Exportação de Médio e Longo Prazo, a ABGF foi contratada de forma direta. As demais seguradoras de Crédito à Exportação atuam somente na prestação de seguro de curto prazo.

São grandes as oportunidades relacionadas à prestação de serviços para a União, principalmente com a criação de novos produtos para apoiar as exportações brasileiras e a maior utilização dos produtos já existentes. As ameaças são reduzidas, porque a necessidade de apoio da União para as exportações são constantes e, além da ABGF, não existe empresa gabaritada para a prestação desse serviço. Tratando-se de contratação direta pela União não se vislumbram riscos de mercado para a ABGF.

5. PLANEJAMENTO DA EMPRESA E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da ABGF

Em função de seu estágio inicial, a Empresa norteou sua estratégia em 2014 num Plano de Negócios, pautado nas diretrizes do Ministério da Fazenda e na estruturação de suas principais atividades (prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE; estruturação do Fundo Garantidor de Infraestrutura; - FGIE e preparação para a administração das cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, do Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab e do Fundo Garantidor de Operações - FGO).

Em outubro de 2014, iniciaram-se os trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2015-2016.

Em 21.10.2014, um grupo de trabalho, formado por superintendentes, formalizou a entrega à DIREX de trabalho prévio realizado para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico da Empresa, contemplando a missão, visão e valores, a construção do cenário econômico e social, a análise SWOT e proposta de matriz de ações estratégicas.

Esse trabalho prévio foi validado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de 27.01.2015, contudo, em razão das relevantes mudanças nos cenários econômico, social e político, foi proposta uma revisão do trabalho, autorizada em 26.03.2015.

Essa revisão, cuja previsão de conclusão é junho/2015, compreende as seguintes etapas:

- 1 Análise de Cenários (SWOT);
- 2 Construção do Mapa Estratégico (missão, visão, valores, objetivos estratégicos);
- 3 Construção do Painel Estratégico (definição de indicadores e metas);
- 4 Divulgação da Gestão Estratégica; e
- 5 Implementação dos processos de Monitoramento e Avaliação Estratégica.

6. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA ABGF

6.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), criado conforme previsto no art. 32 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, tem natureza privada e está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. O Fundo tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712, de 2012.

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), por deliberação do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, é a administradora e gestora do FGIE, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

O FGIE foi criado com a finalidade de oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de *performance*, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, observadas as condições e formas previstas no respectivo estatuto (§2º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012).

De acordo com o §2º do art. 1º do Estatuto do FGIE, o Fundo prestará as garantias estabelecidas no §2º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, nas seguintes operações:

- I - projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II - projetos de financiamento à construção naval;
- III - operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV - projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079/2004, inclusive organizado por Estados ou pelo Distrito Federal, observado o disposto no § 8º;
- V - outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
- VI - riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

As ações inerentes à administração do FGIE seguem as orientações do Código de Ética e Conduta da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de Governança do Mercado, possui na sua composição o Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE), Decreto nº 8.188, de 17 de janeiro de 2014, e a governança da ABGF.

O FGIE levantará demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano de acordo com as melhores práticas contábeis e regulamentação aplicável, que deverão ser auditadas por auditores independentes cadastrados na CVM.

Durante o exercício de 2014, a ABGF desenvolveu atividades para implementação e estruturação do FGIE, tais como, a construção e aprovação do Estatuto Social em conjunto com representantes da cotista União, formatação de produtos para concessão de garantias no segmento de infraestrutura de rodovias e a consequente elaboração das minutas do Regulamento do FGIE, da Nota Técnica Atuarial, do Certificado de Garantia, do Contrato de Subscrição de Cotas e Outorga de Garantia e do Manual de Procedimentos Operacionais para esse segmento.

Preliminarmente à realização da Assembleia Geral de Constituição do FGIE, o CPFGIE, conforme citado no Parecer PGFN/CAS/Nº 1922/2014, deliberou pela aprovação do Estatuto do

FGIE, do orçamento de despesas administrativas apresentado pela gestora ABGF para o ano de 2014 e de 2015, conforme inciso XII do Estatuto do FGIE, e pela subscrição de quotas até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser integralizada pela União, conforme Decreto nº 8.329, de 03 de novembro de 2014.

Em 28.11.2014, a União, na Assembleia Geral de Constituição do FGIE, aprovou o Estatuto do Fundo, os orçamentos apresentados pela ABGF para 2014 e 2015 e a subscrição da totalidade de cotas do FGIE, cabendo à União o total de 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo o valor de R\$ 50 milhões, e a ABGF o total de 1 (uma) cota no valor de R\$ 5 mil.

Ressalta-se que a Assembleia Geral de Constituição do FGIE autorizou a subscrição das cotas pela União, entretanto, essas cotas não foram integralizadas até esta data. A ABGF integralizou as cotas de sua responsabilidade em 10.12.2014.

O FGIE foi constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.441.766/0001-81. A partir da constituição do Fundo, a ABGF iniciou as atividades de escrituração contábil do FGIE e divulgou Demonstrações Contábeis e Financeiras do Fundo em 31.12.2014, auditadas.

O FGIE encontra-se em fase pré-operacional, não tendo sido concedidas garantias até esta data.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG

7.1. Orçamento Autorizado

As informações que apresentam o desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2014 foram ajustadas às especificidades da Empresa, uma vez que a Agência não faz parte do orçamento fiscal. A programação orçamentária está integralmente contida em seu Programa de Dispêndios Globais – PDG, aprovado pelo Decreto nº 8.238, de 21 de maio de 2014, cuja reprogramação foi aprovada pelo Decreto nº 8.382, de 29 de dezembro de 2014.

O Orçamento de Investimento (OI), o qual integra o PDG, teve créditos especiais reabertos em favor da ABGF, por meio do Decreto S/N, de 26 de fevereiro de 2014.

As ações do OI fazem parte do Programa 0807 – Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, que visa dotar a administração das empresas estatais federais de condições necessárias para prestar adequado suporte a suas áreas operacionais.

O quadro a seguir apresenta um comparativo entre os orçamentos de 2013 e 2014:

Quadro 14 – Orçamento Autorizado				Valores em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF				Código UO: 25289(OI)		UGO: Código PDG 10007(PDG)	
Origem dos Créditos Orçamentários (PDG)				Grupos de Despesa Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL				21.507.814	-	9.597.668	
REVISÕES	Reprogramações			17.265.137	-	6.190.431	
	Remanejamentos			-	-	-	
Outras Operações				-	-	-	
Dotação final 2014 (A)				17.265.137	-	6.190.431	
Dotação final 2013(B)				2.501.694	-	1.556.298	
Variação (A/B-1)*100				590,14%	-	297,77%	
Origem dos Créditos Orçamentários (OI) e (PDG)				Grupos de Despesa Capital			7 - Reserva de Contingência
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras/Dividen dos	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL				-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares			-	-	-	-
	Especiais	-		-	-	-	-
		Reabertos		1.997.600		-	-
	Extraordinários	Abertos		654.140	20.515	-	-
		Reabertos		-	-	-	-
Créditos Cancelados				(202.600)	-	-	-
Outras Operações				-	-	-	-
Dotação final 2014 (A)				2.449.140	20.515	-	-
Dotação final 2013(B)				2.000.000	-	-	-
Variação (A/B-1)*100				22,46%	100%	-	-
Total de Orçamento Aprovado (1+2+3+4+5+6+7)							
2014 - 25.925.223							
2013 – 6.057.992							

Fonte: GEFIN

Quadro 15 – Detalhamento do Orçamento de Investimento
Valores em R\$ 1,00

Programa 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	Ações aprovadas no Orçamento de Investimento 2014 (Dotação Inicial)	Reprogramação	Ações aprovadas no Orçamento de Investimento 2014 (Dotação Final)
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	200.000	654.140	854.140
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	297.600	(202.600)	95.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	1.500.000	-	1.500.000
Total	1.997.600	451.540	2.449.140

Fonte: GEFIN

7.1.1. Análise Crítica

Orçamentos 2013 e 2014

O orçamento previsto para 2014, de R\$ 25,92 milhões foi 328% superior ao previsto para 2013, de R\$ 6,06 milhões, em razão de ter sido considerado na proposta apenas quatro meses, tendo em vista que o início das atividades da ABGF ocorreu em 27.08.2013.

Aprovação do Orçamento 2014

O orçamento autorizado mostrou-se compatível com as necessidades de recursos para o desempenho das atividades da Empresa no exercício, conforme demonstrado, a seguir, no Quadro 14 – Execução Orçamentária.

Créditos cancelados

Em função de a distribuição dos recursos do Orçamento de Investimento ser realizado em ações distintas e de maior necessidade de recursos na rubrica “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – Nacional”, foi necessário o cancelamento de parte do crédito para recomposição dos valores relacionados no orçamento, como demonstrado no Quadro 15 -Detalhamento do Orçamento de Investimento.

7.2. Execução Orçamentária

No quadro a seguir está demonstrada a execução orçamentária de 2014.

Quadro 16 – Execução Orçamentária
Valores em R\$ 1,00

Item	Aprovado	Realizado	% de Realização
Receitas	20.087.574	13.656.148	68%
Receita com Serviços	14.328.071	9.844.709	69%
<i>FGE</i>	12.080.943	9.299.730	77%
<i>FGIE</i>	2.247.128	544.978	24%
Receitas Financeiras	3.757.304	3.794.239	101%
Participação da União no Capital	2.000.000.000	-	0%
Demais Recursos	2.200	17.200	782%

Despesas	25.925.223	21.063.486	81%
Investimentos no Ativo Imobilizado	2.449.140	485.522	20%
Inversões Financeiras	10.000	5.000	50%
Dividendos	10.515	10.515	100%
Pessoal e Encargos Sociais	17.265.137	16.671.840	97%
Materiais e Produtos	309.460	39.746	13%
Serviços de Terceiros	1.934.260	1.006.560	52%
Utilidades e Serviços	270.833	86.156	32%
Tributos e Encargos Parafiscais	2.875.589	1.979.093	69%
Outros Dispendios Correntes	800.289	779.054	97%

Fonte: GEFIN

7.2.1. Análise Crítica

Receitas com Serviços

As aprovações de novas operações de crédito de exportação tiveram comportamento abaixo do esperado, resultando em receitas com a prestação de serviços à SAIN, relacionados ao seguro de crédito à exportação, da ordem de R\$ 9,84 milhões, correspondente a 77% do montante estimado.

Em relação às receitas dos serviços de administração e gestão do FGIE, havia a expectativa de que a operacionalização do Fundo ocorresse em meados de 2014, contudo, sua constituição realizou-se em novembro, resultando na execução de apenas R\$ 544 mil, correspondente a 24% da receita estimada.

Participação da União no Capital

Conforme autorizado pelo Decreto s/n de 23.12.2013, havia a expectativa do aumento de capital social da ABGF em 2014, em R\$ 2 bilhões, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, no Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab e no Fundo de Garantia de Operações – FGO, o que não se concretizou, podendo dar-se essa capitalização da Empresa em 2015.

Investimentos no Ativo Imobilizado

Os investimentos em ativos imobilizados foram da ordem de 20% do previsto, restringindo-se basicamente à aquisição de mobiliário e equipamentos periféricos de tecnologia da informação para estruturar a filial instituída no Rio de Janeiro em julho de 2014 e licenças de uso de softwares. O principal investimento programado para 2014, relativo à aquisição de modelos de análise de crédito, foi transferido para o ano de 2015.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais tiveram execução de 97% do orçamento autorizado, associada basicamente ao aumento do quadro de pessoal da Empresa, de 10 empregados em 2013, para 91 em 2014.

Tributos

Como consequência de a execução da receita com serviços ter se realizado abaixo da previsão, as despesas com tributos foram proporcionalmente reduzidas, devido vincularem-se diretamente àquelas receitas.

Outros Dispendios Correntes

A execução apresentada nesta rubrica, que atingiu 97% do orçamento autorizado, se refere, principalmente, às despesas com aluguel do imóvel em que está instalada a filial do Rio de Janeiro.

7.3. Detalhamento das despesas

Nos quadros seguintes, está demonstrado o detalhamento das despesas efetuadas no exercício de 2014.

Quadro 17 – Despesas por Grupo - Créditos do PDG e OI

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF			Código UO: 25289 (OI) e 10007(PDG)	
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas	
	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	16.671.840	1.089.574	15.657.084	915.926
Salários Base	12.034.099	743.188	11.523.081	704.674
Encargos Sociais (INSS/FGTS)	4.348.506	331.237	3.861.936	196.104
Benefícios Sociais (Saúde/Previdência)	289.236	15.149	272.067	15.148
2. Juros e Encargos da Dívida	-	747	-	747
Encargos e Financeiros e Outros – Outras Fontes	-	747	-	747
3. Outras Despesas Correntes	3.890.609	504.974	3.103.474	643.343
Diárias	133.200	3.904	133.200	3.904
Serviços de Terceiros	1.006.560	397.490	952.527	289.227
Tributos e Encargos Parafiscais	1.979.093	96.851	1.411.153	343.485
Utilidades e Serviços	86.156	-	55.251	-
Outros Dispendios Correntes	645.854	3.798	517.072	3.798
Materiais e Produtos	39.746	2.931	34.270	2.929
DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas	
	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	485.522	2.400	458.114	2.400
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	235.046	2.400	235.046	2.400
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	250.476	-	223.068	-
5. Inversões Financeiras	5.000	-	5.000	-
Aquisição de Cotas FGIE	5.000	-	5.000	-
6. Outros Dispendios de Capital	10.515	-	10.515	-
7. Total do Orcamento Executado	21.063.486	1.597.695	19.234.187	1.561.669

Fonte: GEFIN

Quadro 18 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos do PDG e OI

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF		Código UO: 25289(OI) e 10007(PDG)		
Modalidade de Contratação	Despesa Contabilizada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	715.246,90	-	654.462,50	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	603.746,90	-	542.962,50	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
h) Adesão a Ata	111.500,00	-	111.500,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.078.936,36	15.044,79	894.160,35	15.044,79
h) Dispensa	941.351,73	3.899,00	781.980,83	3.899,00
i) Inexigibilidade	137.584,63	11.145,79	112.179,52	11.145,79
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Total (1+2+3)	1.794.183,26	15.044,79	1.548.622,85	15.044,79

Fonte: GEFIN/GELOG

7.3.1. Análise Crítica
Despesas por Grupo

Conforme informado no subitem 6.1.1 deste Relatório, na definição do orçamento para 2013, foram considerados apenas quatro meses, tendo em vista que o início das atividades da ABGF ocorreu em 27.08.2013.

Em 2014, a Empresa iniciou suas atividades finalísticas com a assinatura do contrato de prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, que implicou a contratação de todo o pessoal oriundo da SBCE, prestadora de serviços antecessora da ABGF, o que contribuiu para o incremento dessas despesas, de R\$ 1,09 milhão em 2013, para R\$ 16,67 milhões em 2014.

Além disso, com o início dos serviços prestados à SAIN, relativos ao SCE, cujas atividades são desenvolvidas majoritariamente na filial do Rio de Janeiro, os dispêndios correntes, que incluem os aluguéis relativos ao imóvel utilizado por aquela unidade, evoluíram de R\$ 3 mil em 2013 para R\$ 645 mil em 2014.

Em termos globais, a execução do orçamento em 2014 aumentou 1.218% em relação a 2013 (em 2013 – R\$ 1.597.695 e em 2014 – R\$ 21.063.486).

Despesas Totais por Modalidade de Contratação
Modalidade de Contratação

As despesas com contratações na modalidade de pregão eletrônico, no valor de R\$ 603 milhões, referem-se, em sua maioria, a equipamentos de tecnologia da informação e licenças de uso de softwares.

No que concerne às contratações diretas, relativas à dispensa de licitação no exercício de 2014, 85% (oitenta e cinco por cento) correspondem a despesas com a locação do imóvel utilizado pela filial da ABGF no Rio de Janeiro.

7.4 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro 19– Despesas com Publicidade

Valores em R\$ 1,00

Publicidade	Dotação (Reprogramado)	Valores contabilizados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	103.189	45.620	45.620
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: GEFIN

8. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Não houve irregularidades relacionadas à área de pessoal, de que trata o subitem 7.1.4 da DN 134/2013.

Não há informações a prestar em relação ao subitem 7.3 da DN TCU nº 134/2013, em razão de que a Empresa não firmou contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

8.1 Estrutura de Pessoal da ABGF

8.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Empresa

Quadro 20 – Força de Trabalho da ABGF

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Ocupantes de cargo de livre provimento oriundos de Cargos Efetivos (1.1)	não há	7	8	1
1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento oriundos de cargos de Carreira (1.1.1)	não há	7	8	1
1.1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	não há	7	8	1
2. Ocupantes de cargos de livre provimento	142	86	90	15
3. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1+2)		93	98	16

Fonte: Gepes

Quadro 21 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Ocupantes de cargo de livre provimento oriundos de Cargos Efetivos (1.1)	1	6
1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento oriundos de cargos de Carreira (1.1.1)	1	6
1.1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	1	6
2. Ocupantes de cargos de livre provimento	49	37
3. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1+2)	50	43

Fonte: Gepes

Quadro 22 - Detalhamento da estrutura de cargos de livre provimento da Empresa

Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	142	93	98	16
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	142	93	98	16
1.2.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	não há	7	8	1
1.2.2 Ocupantes de cargos de livre provimento	142	86	90	15
2. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1)	142	93	98	16

Fonte: Gepes

8.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

A ABGF está atuando com quadro de pessoal provisório, autorizado pelo DEST, até a realização de concurso público e consequente implementação de quadro próprio. A fase atual é de identificação, definição e implantação de seus programas e processos. O desenvolvimento do Plano de Carreira faz parte desta fase e contará com definições de cursos e treinamentos alinhados às competências de cada função, após a sua conclusão.

Em 2014, foram realizados cursos pontuais, com a finalidade de prover conhecimentos voltados para as atividades de rotina da empresa, conforme quadro a seguir:

Quadro 23 – Qualificação e capacitação da força de trabalho

Nome da Capacitação	NÍVEL DO CARGO	Número de Capacitações
Gestão por Competências no Setor Público	GERENCIAL	1
Práticas e Governança em Gestão de Pessoas das Empresas Estatais Federais		1
e-Social (SPED Folha)		2
Aumento de Capital, Desitinação do Lucro, Alteração de Estatuto Social, Remuneração de Diretores e Remuneração Variável Anual - RVA		1
Cursos Melhores Práticas de Governança Corporativa, Programa Banco do Brasil Ascensão Profissional Executivos – Turma 01		1
Módulo Estratégia e Gestão de Negócios Bancários, da Etapa de Desenvolvimento do Programa Ascensão Profissional Executivos		1
Etapa de Desenvolvimento do Programa Ascensão Profissional - Executivos - Módulo Liderança e Comportamento Organizacional		1
2º Encontro Nacional Concessões Ferrovias		2
Latin America Airfinance Conference		1
Aumento de Capital, Desitinação do Lucro, Alteração de Estatuto Social, Remuneração de Diretores e Remuneração Variável Anual - RVA		1
Seminário Lei Acesso à Informação - LAI - Serviço de Atendimento do Cidadão - SIC		1
Curso Prático de Gestão e Fiscalização de Contratos	ESTRATÉGICO	1
Terceirização de Serviços Contínuos e seus Aspectos Aplicados e Relevantes		2
Seminário Apoio Negocial	ANALÍTICO	1
Curso Financiamento de Aeronaves		1
Curso "Nova Lei nº 12.973/2014 (Conversão da MP nº 627/2013) e Procedimentos para aplicação das novas regras tributárias (IN 1.469/14)"		1
Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN nº 02/08 e Como Julgar a Licitação para a Contratação dos Serviços Contínuos		1
Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo a Defesa do Pregoeiro Perante o TCU/TCDF		1
Treinamento operacional para utilização do SIASG		1
Licitação Pública Internacional Passo a Passo		1
Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico		4
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		1
Gestão por Competências no Setor Público		1
e-Social (Novo Sistema de Controle das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais)		4
A contratação de TI pela Administração Pública de acordo com o guia de boas práticas do TCU e o manual de contratação da SLTI/MPOG	OPERACIONAL	1

Seminário: Fechamento das Demonstrações Contábeis	1
Seminário "Governança e Gestão de Pessoas na Adm. Pública Federal: Perfil e Boas Práticas"	1
Gestão por Competências no Setor Público	2
e-Social – EFD Social (Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias na Folha de Pagamento)	1
e-Social (SPED Folha). - Sistema Público de Escrituração Digital	1
Aumento de Capital, Destinação do Lucro, Alteração de Estatuto Social, Remuneração de Diretores e Remuneração Variável Anual - RVA	1
Treinamento operacional para utilização do SIASG	1

Fonte: GEPES

8.1.3 Custos do pessoal

No ano de 2014 a ABGF gastou com empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários), a título de remuneração (salário, férias e décimo terceiro) e despesas variáveis, o valor de R\$ 7.854.162,03 (sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e três centavos). No ano de 2013, esse gasto foi de R\$ 211.958,33 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Já com pessoal servidor de carreira SEM VÍNCULO com a UJ a despesas no ano de 2014 foi de R\$ 2.423.106,67 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos), compreendendo a remuneração paga pela ABGF diretamente ao empregado e os ressarcimentos efetuados ao Banco do Brasil (remunerações e benefícios).

Quadro 24 – Custos do pessoal

Quadro 24 Custos do pessoal

Tipologias / Exercícios		Remuneração	Despesas Variáveis						Despesas Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Licença Prêmio	Adicionais	Auxílio Alimentação / Refeição	Assistência Saúde	Aposentadoria Complementar			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	2.097.387,05	0,00	105.578,16	0,00	71.087,16	62.906,18	86.148,12	0,00	0,00	2.423.106,67
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	7.615.335,18	0,00	0,00	0,00	195.594,50	43.232,35	0,00	0,00	0,00	7.854.162,03
	2013	211.958,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.958,33
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: GEPES

8.1.4 Riscos Identificados na gestão de pessoas

Os possíveis riscos foram mitigados com adoção das seguintes medidas preventivas:

- Processo Admissional: o risco de cadastramento com erros são evitados com a conferência das informações prestadas, validação dos documentos através de check-list e crítica do sistema DEXION quando da falta de alguma das informações necessárias para o fiel registro no sistema de folha;

- Processo de Pagamento: o risco de erro nos cálculos de pagamentos aos empregados e os encargos trabalhistas/fiscais/previdenciários são mitigados com a utilização do sistema informatizado DEXION de confecção de folha, com validações feitas em planilha Excel e regular controle dos prazos de vencimentos das obrigações, utilizando calendário de obrigações COAD;

- Processo de Desligamento: o risco quanto às incorreções nos valores relativos a verbas rescisórias é evitado com cálculos por meio de sistema informatizado, confrontados com cálculos realizados em planilhas Excel, e o risco quanto ao não cumprimento de prazos das obrigações é feito por meio de controles da GEPES e da GECON, de acordo com o calendário de obrigações COAD.

8.1.5 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

A ABGF ainda não desenvolveu indicadores em razão da fase de implementação da empresa, não tendo quantidades suficientes de dados, em dois períodos completos, 2013 e 2014, para utilizar como parâmetros quantitativos e qualitativos.

Todos os atuais empregados são ocupantes de cargo de livre provimento possuindo expertise em suas áreas de atuação. Os profissionais atuam na implantação e consolidação da empresa e, posteriormente, serão substituídos por empregados efetivos, oriundos de concurso público.

8.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

Não houve contratação de estagiários pela ABGF, de que trata o subitem 7.2.4 da DN TCU nº 90.

Quadro 25 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.													
UG/Gestão: 926397							CNPJ: 17.909.518.0001-45						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	E	019/2014	68.565.530/0001-10	30/jun	27/dez	1	1					E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GEPES

No que se refere à execução dos contratos de prestação de serviço contínuo encerrado na ABGF não foi verificada nenhuma dificuldade ao longo do cumprimento.

Quadro 26 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante									
Nome: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.									
UG/Gestão: 926397					CNPJ: 17.909.518.0001-45				
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	4	E	019/2014	68.565.530/001-10	30/jun	27/dez	1	1	1	1			E
2014	12	E	019/2014	68.565.530/001-10	30/jun	27/dez			1	1			E
2014	7	E	019/2014	68.565.530/001-10	30/jun	27/dez			1	1			E
Observações:													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Coperagem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes													
12. Outros													
				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: GEPES

8.2.3 Análise crítica

Não foi verificada nenhuma dificuldade ao longo da execução do contrato de prestação de serviço contínuo apresentado nos quadros 25 e 26.

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

A Gestão do Patrimônio Imobiliário, de que trata o subitem 8.2 da DN 134/2013, não se aplica à ABGF, uma vez que não possui bens imóveis sob sua responsabilidade classificados como “Bens de Uso Especial”.

9.1 Bens Imóveis Locados de Terceiros

No ano de 2013, a ABGF não possuía imóveis de terceiros locados em nenhuma Unidade da Federação do Brasil ou no exterior.

No ano de 2014, a ABGF locou 01 (um) imóvel de terceiro na cidade do Rio de Janeiro RJ.

A ABGF firmou, em 01.07.2014, com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, contrato de prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, atividade esta que, até então, era realizada pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE.

Para evitar a descontinuidade dos serviços, tendo em vista que a ABGF absorveu os serviços daquela Seguradora e contratou praticamente 100% de sua equipe técnica e especializada, foi necessária a criação de uma unidade administrativa na cidade do Rio de Janeiro, local onde se encontrava a sede da SBCE.

Para abrigar a referida unidade administrativa, foi alugado o imóvel acima mencionado, pelo período de 01.07.2014 a 01.07.2016.

No ano de 2014 foram realizados os seguintes gastos com a locação do imóvel: aluguel - R\$ 573.858,00; condomínio – R\$ 89.889,74; impostos e taxas - R\$ 20.453,64.

Não houve necessidade de reformas, transformações e manutenções, tendo em vista que o imóvel locado já possuía infraestrutura lógica, elétrica, divisórias e estrutura física adequada para a instalação da ABGF.

10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em julho/2014, a ABGF firmou contrato com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Entre as obrigações do contrato está a necessidade de a empresa disponibilizar um sistema *online* de informações que contemple operações de médio e longo prazo, bem como de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME relacionadas ao seguro de crédito à exportação. Com a transmissão do contrato da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE para a ABGF, também ocorreu com a transferência de dois sistemas de Gestão de Garantias Públicas, denominados SGP-MLP, voltado para as operações de Médio e Longo prazo, e SGP-MPME, voltado para operações de MPME.

Desta forma, a ABGF ficou responsável pela manutenção, com ajustes necessários ao funcionamento do SGP e pelo desenvolvimento de nova funcionalidade para o cadastro de usuários do sistema MPME (interface para uso pelo Banco do Brasil).

10.1 Gestão da Tecnologia da Informação

Durante o ano de 2014 a ABGF formalizou os seguintes contratos:

Quadro 27 – Contratos da Gestão de tecnologia da Informação

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
011/2014	1 Link de comunicação para acesso a internet com velocidade mínima de 10 Mbps.	01.07.2014 a 28.12.2014	04.622.116/0001-13	Algar Multimídia S/A	R\$ 21.116,00	R\$ 13.785,91
013/2014	Locação do sistema eletrônico de comunicação incluindo aparelhos telefônicos digitais e analógicos para atender a Filial RJ	01.07.2014 a 01.01.2015	04.078.456/0001-25	Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda.	R\$ 15.999,00	R\$ 13.080,52
018/2014	Contratação emergencial de serviços de telefonia comutada, LDI e LDN.	01.07.2014 a 28.12.2014	33.000.118/0001-79	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 21.639,62	R\$ 21.559,72
026/2014	Serviço de Telefonia Móvel pessoal - STMP Nacional e Internacional	30.09.2014 a 29.09.2016	40.432.544/0001-47	Claro S.A.	R\$ 163.425,90	R\$ 0,00

035/2014	Fornecimento de solução integrada de equipamentos tipo Firewall com suporte técnico, instalação e configuração on-site, transferência de conhecimento, treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolução com atualizações de software e garantia total pelo período de 24 meses.	29.10.2014 a 28.10.2016	01.919.316/0001-44	Aker Consultoria e Informática Ltda.	R\$ 195.000,00	R\$ 183.592,50
002/2015	Aquisição de 03 (três) computadores do tipo servidor de rede para atender as necessidades da ABGF.	12.01.2015 a 11.03.2015	17.909.518/0001-45	Dell Computadores do Brasil Ltda.	R\$ 36.600,00	R\$ 36.000,00
038/2014	Aquisição de 1 (um) Servidor Storage.	11.11.2014 a 10.11.2015	03.263.975/0001-09	SYSTEC Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
057/2014	Aquisição de Software GED/Workflow - LAB245	30.12.2014 a 29.12.2015	03.332.613/0001-14	Lab245 Software Ltda	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
039/2014	Contratação de serviço de 2 links de Dados Dedicado	17.11.2014 a 16.11.2016 Rescindido	02.041.460/0001-93	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda	R\$ 241.274,60	CONTRATO CANCELADO
040/2014	Contratação de Datacenter	17.11.2014 a 16.11.2016 Rescindido	02.041.460/0001-93	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda	132.893,89	CONTRATO CANCELADO
056/2014	Contratação de Link de Dados p/ 30 dias	29.12.2014. a 28.01.2015	04.622.116/0001-13	Algar Multimídia S/A	3.500,00	3.500,00
TOTAL						322.518,65

Fonte: GETEC

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

Em 2014, não foram feitas determinações e recomendações para a administração da ABGF, pelo TCU e pela CGU assim como inexistiam pendências de atendimento relativas ao exercício anterior, de que tratam os subitens 11.1 e 11.2 do item 11 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014.

No exercício de 2014, não houve ocorrência de atos ou fatos que causaram dano ao patrimônio da ABGF ou ao Erário, de que trata o subitem 11.4 do item 11 do Anexo Único da Portaria TCU nº 90/2014.

11.1 Declaração de bens e Rendas Estabelecidas na lei nº 8.730/93

11.1.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela lei 8.730/93

No quadro a seguir consta o demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR.

Quadro 28 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Cargos Eletivos *	Obrigados a entregar a DBR	2	3	11
	Entregaram a DBR	2	3	11
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	98	16	93
	Entregaram a DBR	98	16	93

*obs: Cargos eletivos = conselheiros e diretores

Fonte: Gepes

11.1.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Na data das nomeações, todos os ocupantes de cargos de Direção, Conselhos e comissionados de livre provimento assinam autorização de acesso pelo TCU aos dados de bens e rendas apresentados à Receita Federal do Brasil, nos termos das Leis nºs 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993. O procedimento consta das rotinas de nomeação de pessoal da ABGF, que será oportunamente normatizado.

11.2 Alimentação SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Cheila Rodrigues Wobido, CPF nº 630.376.455-04, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Logísticos, exercido na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Cheila Rodrigues Wobido

CPF nº 630.376.455-04

Gerente de Recursos Logísticos

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O subitem 12.1 da DN TCU 134/2013 não é aplicável, uma vez que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público não se destinam à ABGF, por tratar-se de empresa estatal independente.

Os registros contábeis da ABGF são elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecidas para o setor privado.

12.1. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Por determinação contida no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), a Administração Pública é obrigada a manter um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com vistas à mensuração dos produtos e serviços disponibilizados pelo governo aos cidadãos.

Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal não se aplique às empresas estatais não dependentes, como é o caso da ABGF, na busca da excelência em sua gestão a Empresa desenvolveu acompanhamento gerencial de custos.

Em dezembro de 2014, a Gerência Financeira da ABGF implementou o controle gerencial de distribuição de custos entre as linhas de negócios da empresa. Essas informações são gerenciais e de uso restrito da Diretoria Executiva da Empresa, objetivando a excelência na gestão da Empresa.

O controle de distribuição dos custos gerenciais é mensal e estão disponíveis a partir de 2015.

12.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As Demonstrações Contábeis da ABGF, incluindo suas Notas Explicativas, constantes do Anexo 01 deste Relatório, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404, de 1976), os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

12.3. Composição Acionária da Empresa

O capital social da ABGF é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

12.3.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida

O capital social da ABGF é composto por 100% de ações ordinárias pertencentes ao Tesouro Nacional, mantendo a posição de 2013, ano de criação da empresa. A ABGF não possui em sua composição acionária ações preferenciais.

12.3.2. Composição Acionária da UJ como Investidora

A ABGF, no ano de 2014, não realizou investimentos permanentes em outras sociedades, mantendo sua posição de 2013, ano de criação da empresa.

12.4 Relatório de Auditoria Independente

A empresa de auditoria independente Mazars Auditores Independentes (CRC 2SP023701/O-8) emitiu o “Relatório dos auditores independentes”, constantes do Anexo 01, opinando que as demonstrações contábeis apresentam em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho das operações e os fluxos de caixa da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2014 pode ser considerado satisfatório para a ABGF, tanto pela consolidação da estrutura da Empresa, com o sucesso da transição do Seguro de Crédito à Exportação da SBCE para a ABGF (incluindo o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas, com o SGP), como pela constituição do FGIE.

Contudo, a não conclusão de duas etapas planejadas, devido ao adiamento da capitalização tanto da Empresa (mediante transferência das cotas dos fundos FGI, FGHab e FGO) como do FGIE (mediante aporte de recursos da União e de bancos/parceiros), impediram o cumprimento da integralidade das metas fixadas e que serão, agora, perseguidas no ano de 2015.

ANEXOS

Anexo I – Relatório de Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis, com Notas Explicativas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A. – ABGF**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	
1 Contexto operacional	10
2 Apresentação das demonstrações contábeis.....	11
3 Resumo das principais práticas contábeis	12
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	14
5 Clientes e adiantamentos.....	15
6 Tributos a recuperar	15
7 Imobilizado	16
8 Obrigações trabalhistas e sociais.....	16
9 Obrigações fiscais e tributárias	17
10 Patrimônio líquido	17
11 Dividendos a pagar.....	18
12 Receita operacional líquida.....	18
13 Resultado financeiro	19
14 Despesas administrativas.....	20
15 Despesas com pessoal	21
16 Despesas tributárias.....	21
17 Outras receitas operacionais.....	22
18 Outras informações.....	22
19 Eventos subsequentes.....	23

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Sócio Acionista da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Agência para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Agência. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de cinco meses findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, não contendo modificações.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8



Dominique Joseph Marcel Nezan
Contador CRC 1SP 220825/O-0



Eder Mutinelli
Contador CRC 1SP 160918/O-2



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45
Brasília -DF

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2014	2013
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	41.835.746	50.073.433
Clientes	5	2.356.876	-
Adiantamentos	5	14.647	15.905
Tributos a recuperar	6	1.802.362	248.581
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		46.009.631	50.337.919
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	468.988	2.400
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		468.988	2.400
TOTAL DO ATIVO		46.478.619	50.340.319
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		264.340	-
Obrigações trabalhistas e sociais	8	1.775.661	259.302
Obrigações fiscais e tributárias	9	429.082	38.515
Dividendos a pagar	11	-	10.094
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.469.083	307.911
NÃO CIRCULANTE			
Capital social	10.a	50.000.000	50.000.000
Reserva legal	10.b		2.125
Retenção de lucros	10.c		30.283
Prejuízos Acumulados	10.d	(5.990.464)	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		44.009.536	50.032.408
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.478.619	50.340.319

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

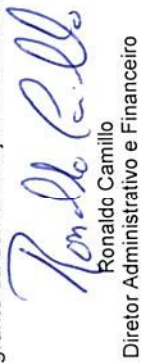
CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45
Brasília -DF

**BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2014	Período de 27/08/2013 a 31/12/2013		
			Original	Reclassificado	Reapresentado
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		264.339	-	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais	8	1.775.661	151.037	108.265	259.302
Obrigações fiscais e tributárias	9	429.082	38.515	-	38.515
Dividendos a pagar	11	-	10.094	-	10.094
Outras obrigações		-	108.265	(108.265)	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.469.082	307.911	-	307.911
Capital social	10.a	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000
Reserva legal	10.b	2.125	2.125	-	2.125
Retenção de lucros	10.c	32.283	30.283	-	30.283
Prejuízo do período	10.d	(6.024.872)	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.009.537	50.032.408	-	50.032.408
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.478.619	50.340.319	-	50.340.319

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF

CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45

Brasília -DF

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores expressos em reais)

	Nota	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12	8.441.837	-
DESPESAS OPERACIONAIS		(19.212.388)	(1.533.582)
Despesas administrativas	14	(1.441.155)	(59.103)
Despesas com pessoal	15	(17.716.673)	(1.430.892)
Despesas tributárias	16	(66.944)	(43.587)
Outras receitas (despesas) operacionais	17	12.384	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(10.770.551)	(1.533.582)
Despesas financeiras	13	(12.137)	(8.567)
Receitas financeiras	13	4.757.816	1.637.799
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(6.024.872)	95.650
Imposto de renda e contribuição social		-	(53.148)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.d	(6.024.872)	42.502
Quantidade de Ações Ordinárias		50.000	50.000
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação / ação diluída		(120,5)	0,9

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF

CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45

Brasília -DF

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	2014	2013
(Prejuízo)/Lucro do período	(6.024.872)	42.502
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(6.024.872)	42.502

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF

CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45

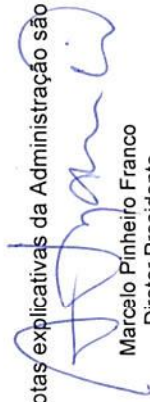
Brasília -DF

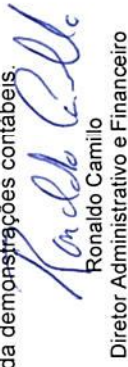
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas		Resultado do Exercício	Total
			Reserva Legal	Retenção de Lucros		
Integralização de capital Lucro líquido do período	10.a	50.000.000			42.503	50.000.000 42.503
<u>Destinação do lucro</u>						
Reserva legal	10.b		2.125		(2.125)	-
Retenção de lucros	10.c			30.283	(30.283)	-
Dividendos obrigatórios					(10.094)	(10.094)
Saldo Final em 31/12/2013		50.000.000	2.125	30.283	0	50.032.408
Prejuízo do período	10.d				(6.024.872)	(6.024.872)
Compensação de IR pago a maior em 2013	10.c			2.000		2.000
<u>Destinação do lucro</u>						
Reserva legal	10.b		(2.125)		2.125	-
Retenção de lucros	10.c			(32.283)	32.283	-
Dividendos obrigatórios	11				-	-
Saldo Final em 31/12/2014		50.000.000	0	0	(5.990.464)	44.009.536

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camilo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Paes de Souza
Controladora
C.R.C. MG. 56170/O-7 T-DF

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF

CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45

Brasília -DF

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

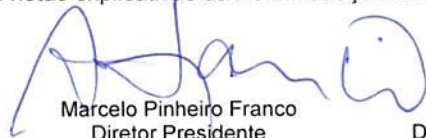
(Método Indireto)

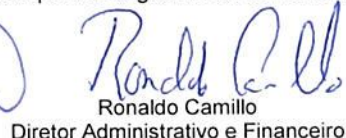
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

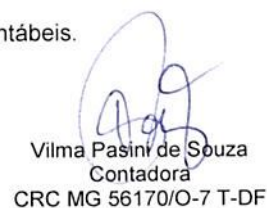
(Valores expressos em reais)

	Nota	2014	2013
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Prejuízo do período	10.d	(6.024.872)	42.502
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais			
Juros de atualização de dividendos provisionados	11	421	-
Depreciação/Amortização	7	18.934	-
Variações nos Ativos			
(Aumento) Redução de Clientes		(2.356.876)	-
(Aumento) Redução de adiantamentos		1.258	(15.905)
(Aumento) Redução de impostos a recuperar		(1.553.781)	(248.581)
Variações nos Passivos			
(Redução) Aumento de fornecedores		264.339	-
(Redução) Aumento de obrigações trabalhistas e sociais		1.516.359	259.302
(Redução) Aumento de obrigações tributárias		390.567	38.515
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(7.743.651)	75.833
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado	7	(485.522)	(2.400)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Integralização de capital	10.a	-	50.000.000
Dividendos pagos	11	(10.515)	-
Recuperação de Imposto de Renda pago a maior	10.c	2.000	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS		(494.037)	49.997.600
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(8.237.687)	50.073.433
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		50.073.433	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		41.835.746	50.073.433
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(8.237.687)	50.073.433

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


 Marcelo Pinheiro Franco
 Diretor Presidente


 Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


 Vilma Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2014

(valores expressos em reais)

1 Contexto operacional

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, tendo iniciado suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A ABGF tem sede e foro em Brasília – Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo, para a consecução dos seus objetivos institucionais:

- I criar subsidiárias, inclusive com o fim específico de administrar fundos que tenham por objetivo a cobertura complementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal;
- II instalar escritórios, filiais, representações e outros estabelecimentos, no País e no exterior; e
- III adquirir participações em empresas, públicas ou privadas, dos ramos securitário e ressecuritário, bem como dos ramos de atividades complementares às do setor de seguros e resseguros, com ou sem o controle do Capital Social, observado o disposto na alínea “a” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Em 1º de julho de 2014, a ABGF criou uma filial na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com o propósito de subsidiar a ABGF/Matriz na execução de todos os serviços relacionados ao SCE, cujas garantias prestadas são lastreadas no Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Os serviços executados pela filial incluem análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

A ABGF tem por objeto:

- I a concessão de garantias contra riscos:
 - (a) de Morte e Invalidez Permanente - MIP do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - (b) de Danos Físicos ao Imóvel - DFI, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - (c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - (d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a 2 (dois) anos;
 - (e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
 - (f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias:

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2014

(valores expressos em reais)

- 1 de execução (*performance*),
 - 2 de reembolso de adiantamento de recursos (*advanced payment*),
 - 3 de termos e condições de oferta, e
 - 4 contra hipóteses de interrupção de obrigações contratuais do devedor.
- (g) de crédito, em operações de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- (h) de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas; e
- (i) de crédito educativo no âmbito de programas ou instituições oficiais.
- II a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores;
- III a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros; e
- IV a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4o da Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979.

Por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu autorização à ABGF para o início de suas operações de emissão direta de garantia, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, o que permitirá que a Empresa exerça seu objetivo institucional.

Entretanto, enquanto não operar como garantidora direta, mesmo depois de obtida autorização para operar, até o início das atividades de emissão direta de garantia, a SUSEP, pelo Ofício nº 0293/2014/SUSEP-GABIN, de 04 de junho de 2014, definiu que a ABGF somente deverá encaminhar informações relativas aos dados cadastrais, do quadro I do Formulário de Informações Periódicas (FIP).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 23 de fevereiro de 2015.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

(d) Demonstração do resultado abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

(a) Reconhecimento da receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

(c) Instrumentos financeiros básicos

A empresa classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, dentre as seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) investimentos mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) ativos financeiros disponíveis para venda.



Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e para os quais existe evidência de um histórico recente de vendas no curto prazo. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da empresa. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os fundos de investimentos são avaliados pelo valor da cota informado pelos Administradores, na data do balanço.

(ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos, que a empresa tem a firme intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento. São registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do exercício.

(iii) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por valores a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Quando identificados valores vencidos há mais de sessenta dias e não liquidados, a Administração da Empresa é responsável por traçar um plano de recuperação desses valores, eliminando a necessidade de ajuste por reduções ao valor recuperável.

(iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos, designados como disponíveis para venda ou, quando não são classificados em nenhuma das categorias anteriores, são registrados inicialmente pelo seu valor justo, acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível.

Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando realizado são apropriados ao resultado.

Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

(d) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

(e) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

(f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no Balanço, quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor da Entidade e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço, quando a Entidade possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

(g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Agência tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

(h) Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (Duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro real tributável. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados mensalmente por estimativa, levantando-se balancete de suspensão e redução dos tributos.

(i) Reapresentação do balanço patrimonial

A Empresa decidiu reapresentar o Balanço Patrimonial, referente ao período de 27 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, originalmente aprovado pela administração em 24 de fevereiro de 2014, promovendo reclassificações na divulgação da linha do balanço intitulada "Obrigações trabalhistas e sociais", para melhor apresentação e permitir a comparabilidade com as demonstrações contábeis de 31/12/2014, que no entendimento da Administração não modificam as informações apresentadas anteriormente referentes ao período e que não resultam em modificações dos saldos contábeis. As reclassificações estão detalhadas na nota explicativa 8.a.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2014	31/12/2013
Bancos (i)	663.274	-
Fundo Fixo (ii)	3.271	-
Aplicações Financeiras (iii)	41.169.201	50.073.433
	41.835.746	50.073.433

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

- (i) O valor registrado em Bancos representa o valor recebido da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) em 31/12/2014, referente à prestação de serviços da ABGF, no mês de novembro/2014, em tempo não hábil para aplicação.
- (ii) Fundo Fixo refere-se ao caixa para despesas de pequeno vulto, de acordo com norma interna da ABGF (GEFIN/NOR/01/1/0), baseada na legislação federal aplicável.
- (iii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil, com compra de cotas do FI BB TOP CP.

5 Clientes e adiantamentos

	31/12/2014	31/12/2013
Clientes (i)	2.356.876	-
Adiantamento de Férias	3.949	15.905
Adiantamento para Viagens (ii)	10.698	-
	14.647	15.905

- (i) A conta Clientes registra o valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.811.898 e o valor de R\$ 544.978 a receber do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), relativo à remuneração pela administração do Fundo.
- (ii) O saldo de Adiantamento para Viagens registra os adiantamentos concedidos, cujas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte.

6 Tributos a recuperar

	31/12/2014	31/12/2013
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras (i)	1.262.978	248.311
IRRF sobre Salários/Honorários	-	270
IRRF a Recuperar (ii)	446.387	-
CSLL a Recuperar (ii)	92.997	-
	1.802.362	248.581

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras, no Fundo de Investimento Extramercado e no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrados pela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo, a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

- (ii) Os valores das rubricas IRRF a Recuperar e CSLL a Recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquele órgão.

7 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação, calculada com base no método linear, e está composto da seguinte forma:

Elemento	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31/12/2014	Valor líquido 31/12/2013
Mobiliário em Geral	212.966	11.092	201.874	-
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	17.115	3.050	14.065	2.400
Equipamentos de Informática e Software	244.071	3.415	240.656	-
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	13.770	1.377	12.393	-
	487.922	18.934	468.988	2.400

8 Obrigações trabalhistas e sociais

Os valores elencados representam saldos de provisão para férias e encargos, contribuições sociais e reembolsos de salários devidos pela ABGF pela cessão de diretores/empregados, cujos pagamentos se realizarão no mês seguinte.

	31/12/2014	31/12/2013 (Reapresentado)
Provisão para Férias e Encargos	1.043.518	84.777
INSS a Recolher	310.833	51.035
FGTS a Recolher	111.069	15.225
Contribuição Sindical a Recolher	700	-
Ressarcimento de Salários Cedidos	309.541	108.265
	1.775.661	259.302

(a) Efeitos da reapresentação

	31 de dezembro de 2013		
	Original	Reclassificado	Reapresentado
Provisão para Férias e Encargos	84.777	-	84.777
Provisão para 13º Salário e Encargos	-	-	-
Salário e Ordenados a Pagar	-	-	-
INSS a Recolher	51.035	-	51.035
FGTS a Recolher	15.225	-	15.225
Contribuição Sindical a Recolher	-	-	-
Ressarcimento de Salários Cedidos	-	108.265	108.265
	151.037	108.265	259.302

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

9 Obrigações fiscais e tributárias

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Empresa, relativos à prestação de serviços, e retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e as contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, o Regulamento do ISS (Decreto nº 25.508, de 29 de janeiro de 2005), a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2013 e legislação tributária vigente.

	31/12/2014	31/12/2013
Cofins s/ Faturamentos a Recolher	166.881	-
PIS s/ Faturamento a Recolher	36.159	-
IRRF s/ Folha de Pagamento a Recolher	183.574	38.515
ISS a Recolher	27.249	-
Tributos Federais s/ Notas Fiscais a Recolher	13.769	-
ISS Retenções a Recolher	228	-
INSS retido a Recolher	1.222	-
	429.082	38.515

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Capital Social de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Reserva legal

A Reserva Legal no valor de R\$ 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), foi constituída em 31 de dezembro de 2013, correspondendo à parcela de 5% do Lucro Líquido apurado no exercício de 2013 e foi revertida em 2014 para absorção de parte do prejuízo do exercício.

(c) Reserva de retenção de lucros

A Reserva de Retenção de Lucros representa o saldo remanescente do Lucro Líquido apurado em 31 de dezembro de 2013, após a constituição da Reserva Legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsão contida no § 3º, artigo 52 do Estatuto Social da ABGF, aprovado por sua Assembleia Geral de Constituição realizada em 27 de agosto de 2013, cuja alteração foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 20 de maio de 2014, todos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal.

Destina-se ao financiamento de investimentos de capital a serem realizados pela ABGF e a alteração ocorrida no período refere-se à compensação de imposto de renda pago a maior pela ABGF, relativo ao 3º trimestre de 2013, e recuperado neste exercício.

Esta Reserva foi revertida para absorção de parte do prejuízo do exercício.




Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

(d) Prejuízo do período

A ABGF apurou, no exercício de 2014, prejuízo no valor de R\$ 6.024.871 (seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais).

A empresa iniciou suas atividades em agosto de 2013 e manteve-se em fase pré-operacional até 30/06/2014, tendo assinado em 01/07/2014 o primeiro contrato de prestação de serviços de garantias ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF).

Havia a previsão de início das atividades do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) em meados do 2º semestre de 2014, que geraria receitas para a empresa. O início das operações não se concretizou por não ter sido realizada a integralização pela União do capital necessário para a concessão de garantias, conforme previsto no art. 32 da Lei nº 12712, de 2012. Inicialmente o aporte de recursos pela União estava previsto para setembro/2014. Com a aprovação do Estatuto do FGIE e da subscrição de capital de R\$ 50 milhões pela União, aprovados pela Assembleia de Cotistas realizada em 28.11.2014, teve início apenas em dezembro/2014 a recuperação das despesas administrativas da ABGF junto ao FGIE, parte da remuneração que cabe à ABGF como administradora do Fundo.

A partir de 1º de julho de 2014, a ABGF começou a obter receita com a prestação de serviços para a SAIN/MF, porém não suficientes para cobrir as despesas da Empresa.

11 Dividendos a pagar

Os dividendos apurados em 31 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 10.094 (dez mil e noventa e quatro reais) foram recolhidos ao Tesouro Nacional em 6 de junho de 2014, acrescidos de atualização monetária calculada pela taxa Selic no valor de R\$ 421 (quatrocentos e vinte e um reais), perfazendo o valor de R\$ 10.515 (dez mil, quinhentos e quinze reais).

12 Receita operacional líquida

A receita da Agência foi gerada, principalmente, pela prestação de serviços relacionados à concessão e acompanhamento da concessão de seguro de crédito à exportação, ao amparo do FGE. Em 1º de julho de 2014, a Agência celebrou contrato com a Secretaria de Assuntos Internacionais – Sain/MF para execução desses serviços.

As deduções correspondem a tributos federais e municipais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Receita operacional Bruta	9.844.708	-
FGE (i)	9.299.730	-
FGIE (ii)	544.978	-
(-) Deduções da Receita	(1.402.871)	-
COFINS	(748.198)	-
Pis/Pasep	(162.438)	-
ISS	(492.235)	-
Receita operacional Líquida	<u>8.441.837</u>	<u></u>

(i) Início das operações em 01.07.2014.

(ii) Constituição do Fundo em 28.11.2014.

13 Resultado financeiro

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	4.690.024	1.635.851
Juros ativos (ii)	<u>67.792</u>	<u>1.948</u>
	4.757.816	1.637.799
Despesas financeiras (iii)	<u>(12.137)</u>	<u>(8.567)</u>
	<u>4.745.679</u>	<u>1.629.232</u>

(i) Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.

(ii) O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar referenciados na Nota 6 (i).

(iii) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

14 Despesas administrativas

	31/12/2014	31/12/2013
Viagens e Representações (i)	(334.075)	(27.564)
Serviços de Terceiros (ii)	(132.237)	-
Ocupação (iii)	(812.116)	-
Despesas Gerais (iv)	(201.386)	(31.539)
Créditos tributários (v)	57.593	-
Depreciação	(18.934)	-
	(1.441.155)	(59.103)

- (i) Viagens e Representações registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Empresa.
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais.
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel da filial da ABGF no Rio de Janeiro, despesas com condomínios (matriz e filial) e serviços terceirizados de limpeza e conservação.
- (iv) As Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras.
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do Pis/Pasep e Cofins. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (Cofins) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

15 Despesas com pessoal

	31/12/2014	31/12/2013
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	(14.504.852)	(267.941)
Salários e Ordenados (iii)	(6.888.958)	(195.630)
Encargos Sociais	(2.394.643)	(72.311)
Provisões Trabalhista e Previdenciária	(2.217.728)	-
Benefícios Empregados	(275.624)	-
Ressarcimento de Cedidos (ii)	(2.724.717)	-
Saúde e Segurança do Trabalho	(3.182)	-
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios (i)	(3.211.822)	(806.485)
Honorários do Conselho de Administração	(263.619)	(105.866)
Honorários do Conselho Fiscal	(139.813)	(52.933)
Honorários da Diretoria Executiva	(1.035.641)	(388.759)
Encargos Sociais Sobre Honorários	(483.230)	(113.457)
Provisão Trabalhista e Previdenciária	(208.353)	(66.012)
Benefícios Diretor	(124.731)	(46.755)
Ressarcimento Diretores (ii)	(956.435)	(32.703)
Total	(17.716.674)	(1.074.426)

- (i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva foram aprovadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, por meio dos Ofícios nºs 1.331 e 794/DEST-MP, respectivamente de 21 de agosto de 2013 e 19 de maio de 2014.
- (ii) A ABGF ressarcе às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.
- (iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST (Ofício nº 1550/DEST-MP, de 05 de novembro de 2013).

16 Despesas tributárias

	31/12/2014	31/12/2013
IPTU (i)	(19.608)	-
Impostos e Taxas Diversas	(2.457)	-
Contribuição Sindical (ii)	(44.879)	(43.587)
	(66.944)	(43.587)

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a filial da ABGF.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

- (ii) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

17 Outras receitas operacionais

	31/12/2014	31/12/2013
Patrocínios recebidos (i)	17.200	-
Recuperação de despesas (ii)	184	-
Resultado de Investimentos em Fundos Garantidores (iii)	(5.000)	-
	12.384	-

- (i) Patrocínio concedido pelo Banco do Brasil, sem efeitos tributários, tendo em vista que anula o gasto pela Empresa com o evento ao qual se destinou o patrocínio.
- (ii) Inclui recuperação de encargos sociais (INSS) recolhidos no período.
- (iii) Esse valor refere-se ao resultado negativo do investimento da ABGF no Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE.

18 Outras informações

(a) Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conversão da Medida Provisória nº 627, de 2013

A Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conversão da Medida Provisória nº 627, de 2013, promoveu alterações no IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, com vigência para 2015, permitindo ao contribuinte adesão às novas regras já em 2014, de forma irretroativa. A referida Medida Provisória, dentre outros assuntos, tratou especialmente em harmonizar a legislação tributária com os critérios e os procedimentos contábeis introduzidos pelas Leis nºs 11.638, de 2007 e 11.941, de 2009, bem como a extinção do RTT (Regime Tributário de Transição) e novas regras de tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil com relação aos lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e alterações na forma de utilização do ágio.

A Agência não aderiu aos efeitos trazidos pela Lei nº 12.973 para o ano de 2014. Com base no texto vigente entende-se que para o ano de 2015 não haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis desta Empresa.

(b) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros

Algumas normas emitidas pelo IASB, que não estão em vigor para o exercício de 2014, não foram adotadas pela Empresa, a saber:

- Alteração do CPC 38 - Introduz novos requerimentos para classificar e mensurar ativos financeiros. Não é efetivo até 1º de janeiro de 2015.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 (valores expressos em reais)

Em decorrência do compromisso do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB são esperados que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória. A Administração da Empresa irá avaliar o eventual impacto dessas alterações nas suas demonstrações contábeis até a edição pelo CPC

19 Eventos subsequentes

- 19.1 Prevê-se, para o exercício de 2015, aumento de capital da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União nos Fundos FGI, FGO e FGHB:

No 1º semestre de 2015 será mantido o acompanhamento e análise dos fundos diluídos (FGI, FGO e FGHB), à vista das informações disponibilizadas pelos respectivos administradores, objetivando a efetivação da transferência da totalidade das cotas pertencentes à União naqueles fundos, para a ABGF, em valor estimado de R\$ 2 bilhões.

- 19.2 Efeitos da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos Securitários para os empregados da ABGF, se aplicada durante o exercício de 2015, conforme autorizado pelo Ofício nº 1704/DEST/SE-MP, de 19/12/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST/MP):

A Convenção Coletiva de Trabalho é o documento pactuado entre sindicatos de empregadores e de empregados para o estabelecimento de regras nas relações de trabalho no âmbito da respectiva categoria (econômica e profissional).

Em janeiro de 2015, foram submetidos ao Conselho de Administração da ABGF o Ofício recebido do DEST/MP e Nota Técnica da Gerência de Gestão de Pessoas, informando os impactos econômicos da aplicação da referida CCT, tanto para o exercício de 2015 quanto retroativa ao exercício de 2014.

O Conselho de Administração ainda não deliberou sobre o assunto, ficando pendente para as próximas reuniões.

Se autorizado pelo Conselho de Administração da ABGF a aplicação retroativa das cláusulas econômicas da CCT 2014 dos Securitários para os empregados da ABGF, o efeito econômico aproximado dessa aplicação retroativa é de R\$ 783.132 (setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais), conforme demonstrado a seguir. Os valores de encargos sobre as diferenças salariais estão registrados com carga tributária aproximada, sem considerar possíveis juros e multas de INSS e FGTS.

Empregados Ativos - Brasília e Rio de Janeiro

	R\$	INSS 26,2%	FGTS 8%
Retroatividade Salarial 2014	205.940	53.956	16.475
Auxílio Cesta Alimentação	258.335		
Auxílio Refeição	107.415		
Auxílio Creche	40.384		
Total	612.074		

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2014
(valores expressos em reais)**

Empregados Demitidos - Brasília e Rio de Janeiro

	<u>R\$</u>	<u>INSS 26,2%</u>	<u>FGTS 8%</u>
Retroatividade Salarial 2014	23.516	6.161	1.881
Auxílio Cesta Alimentação	38.500		
Auxílio Refeição	28.710		
Auxílio Creche	<u>1.857</u>		
Total	<u>92.583</u>		



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF